



Banco CSF S.A.

CNPJ 08.357.240/0001-50

Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777 | 2º Andar
Edifício Villa Lobos | Jardim Universidade Pinheiros | São Paulo | SP



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do Banco CSF S.A. ("Banco"), relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), acrescidas do relatório do Comitê de Auditoria e relatório dos auditores independentes sobre essas demonstrações financeiras.

DESTAQUES DO PERÍODO

Balanco Patrimonial (R\$ milhões)	31/12/2024	31/12/2023	Δ%
Ativos totais	21.338	18.912	13%
Carteira de crédito	21.561	18.779	15%
(-) Provisões para perdas associadas ao risco de crédito (PECLD)	(3.379)	(2.977)	14%
Passivos financeiros	13.971	12.367	13%
Patrimônio líquido	3.588	3.209	12%

Resultados (R\$ milhões)	31/12/2024	31/12/2023	Δ%
Resultado bruto da intermediação financeira	4.267	3.966	8%
Despesas com provisão para perdas associadas ao risco de crédito (PECLD)	(3.560)	(3.429)	4%
Outras receitas (despesas) operacionais	(213)	(367)	-42%
Imposto de renda e contribuição social	(116)	13	n.a.
Lucro líquido	379	183	107%

**Índice de Basileia
Nível I**
16,4%

Em 31 de dezembro de 2024, o Índice de Basileia atingiu o patamar de 16,4%, com um aumento de 0,3 p.p. a/a e muito superior ao mínimo requerido pelo regulador local (10,5%). A aceleração da carteira de crédito é a principal razão do aumento dos ativos ponderados pelo risco, por outro lado, os resultados líquidos aumentaram o Patrimônio de Referência (PR), impactando positivamente o Índice de Basileia.

A rentabilidade em relação ao patrimônio (ROAE) aumentou 6,4 p.p. a/a (7,0% em 2023) e a rentabilidade em relação aos ativos (ROAA) também apresentou um aumento de 1,0 p.p. a/a (1,3% em 2023). Resultado dos nossos esforços para sermos uma empresa cada vez mais eficiente e do nosso comprometimento em remunerar nossos acionistas.

Rentabilidade^(a)
ROAE 13,4% ROAA 2,3%

Índice de Eficiência
28,8%

O índice de eficiência atingiu 28,8% no exercício, com uma melhora de 2,3 p.p. a/a (31,1% em 2023). Esse desempenho está atrelado ao excelente controle de gastos e ações com melhores negociações de preços durante o ano de 2024.

Amargem líquida de juros atingiu 20,9%, com uma redução de 1,3 p.p. a/a (22,2% em 2023), impactada pela nova Resolução CMN nº 5.112/23, que limita em 100% os juros do rotativo do cartão de crédito, para operações iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2024. Essa queda foi compensada com novas estratégias de diversificação de produtos, fazendo com que tenhamos menor dependência de taxa de juros.

NIM (ex PECLD)^(a)
20,9%

(a) NIM = Resultado Bruto da Intermediação Financeira antes da PECLD/(Ativos Totais - Permanente).

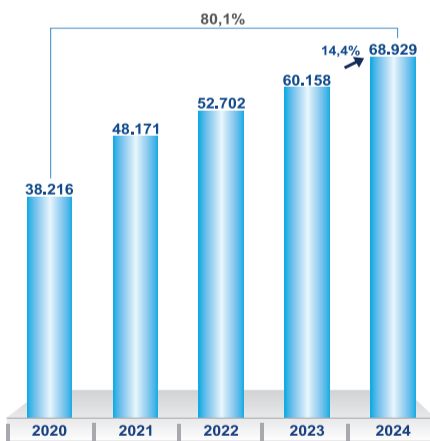
RATINGS

Agência	Rating	Data de atualização	Perspectiva
S&P Global Ratings	brAAA	23/04/2024	Estável

O rating da S&P Global foca no suporte financeiro do Grupo, que atualmente sustenta a classificação do Banco em brAAA, no topo da escala, o que mostra a sua alta capacidade de honrar compromissos financeiros.

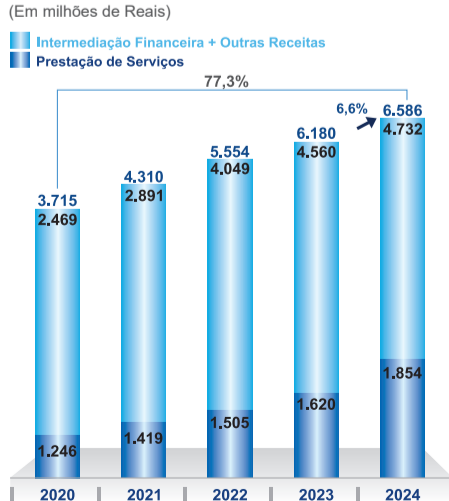
INDICADORES DE NEGÓCIO DOS PERÍODOS

Faturamento (Em milhões de Reais)



O crescimento no faturamento de 14,4% a/a foi impulsionado, principalmente, pelos cartões Carrefour e Atacadão, que obtiveram crescimentos de 9,7% e 21,6% a/a, respectivamente. O crédito pessoal atingiu R\$ 1,7 bilhão de faturamento, com um aumento de 41% a/a (R\$ 1,2 bilhão em 2023), passando a ter maior representatividade quando falamos em diversificação de produtos.

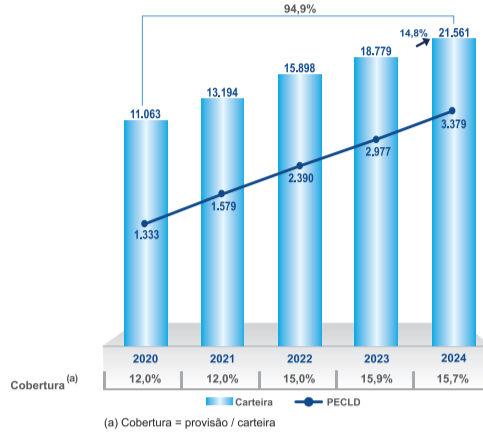
Receita (Em milhões de Reais)



A receita total atingiu um montante de R\$ 6,6 bilhões no exercício de 2024, apresentando um aumento de 6,6% a/a (R\$ 6,2 bilhões em 2023), principalmente, pelas receitas de intermediação financeira, que representa 71% da receita total.

INDICADORES DE PERFORMANCE DE CRÉDITO

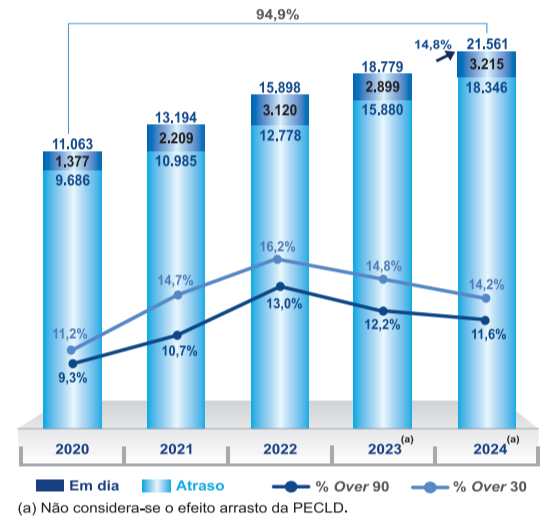
Provisão de Crédito Resolução nº 2.682/99 (Em milhões de Reais)



O saldo de provisão é mensalmente calculado de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, condizente com a política interna do Banco. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de provisionamento registrado atingiu o montante de R\$ 3,4 bilhões, apresentando um aumento de 13,5% a/a (R\$ 3,0 bilhões em 2023).

As carteiras **Over 30** e **Over 90** encerraram o exercício de 2024 com taxas de 14,2% e 11,6% em relação à carteira total, respectivamente. Ambas representam uma redução de 0,6 p.p. a/a, resultado de uma política de crédito focada na redução de níveis de inadimplência, além da melhora de clientes saudáveis em nosso portfólio.

Distribuição de operações adimplentes e inadimplentes sobre carteira total e PECLD (Em milhões de Reais)



GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Banco mantém práticas adequadas nos processos de governança corporativa, controles internos e gestão de riscos, com atuação ativa da alta Administração. Os comitês que se reportam diretamente ao Conselho de Administração são:

- Comitê Integrado de Riscos:** composto por membros independentes e representantes dos acionistas, é responsável por propor recomendações ao Conselho de Administração sobre a gestão integrada de riscos, bem como avaliar os níveis de apetite de riscos da Instituição, políticas, estratégias e supervisionar a atuação do *Chief Risk Officer* (CRO), avaliando o grau de aderência aos processos de gerenciamento de riscos e capital.
- Comitê de Auditoria:** composto pela diretoria do Banco, com a participação de três membros independentes (sendo que um deles atua como especialista financeiro), é responsável pela supervisão dos processos de controles internos e de administração de riscos, pelas atividades da auditoria interna e as atividades da empresa de auditoria independente do Banco.
- Comitê de Remuneração:** composto por representantes dos acionistas especialistas no assunto, é responsável por assessorar o Conselho de Administração do Banco na condução da política de remuneração de seus Administradores.

RELAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES COLIGADAS E/OU CONTROLADAS

Desde 2019, o Banco detém 100% do capital social da subsidiária CSF Administradora e Corretora de Seguros Ltda.

REMUNERAÇÃO DOS ACIONISTAS E REINVESTIMENTO DE LUCROS

De acordo com o Estatuto Social do Banco, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 30% do lucro líquido do exercício, ajustado pela importância destinada à constituição da reserva legal, incentivos fiscais e à formação ou reversão da reserva para contingências. Não haverá distribuição de dividendos caso seja verificada uma incompatibilidade com a situação financeira do Banco, inclusive se a Administração julgar que tal distribuição possa prejudicar a liquidez mínima desejável para o Banco ou não atenda aos requisitos mínimos de Basileia. A destinação das reservas estatutárias deverá ser deliberada em Assembleia Geral, quando o saldo dessa reserva, somado às demais reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, ultrapassar o limite de 100% do capital social, podendo ocorrer sua utilização para o aumento de capital social ou outra destinação a ser aprovada, nos termos da legislação em vigor.

GESTÃO DE CAPITAL E DE RISCOS

A estrutura de gerenciamento de riscos do Banco visa assegurar um crescimento sustentável com efetivo controle das operações, otimizando a utilização do capital e garantindo a solvência da Instituição, o aprimoramento contínuo dos seus processos e maior segurança e retorno aos acionistas. O gerenciamento de riscos é realizado de forma integrada por uma estrutura segregada das demais unidades de negócios responsável pelos riscos de liquidez, mercado, crédito, operacional, estratégico, socioambiental, reputacional, gestão do capital e governança de risco de modelos. O processo de gerenciamento de riscos integrados consiste em identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar, reportar e mitigar os riscos do Banco, reportando-os à alta Administração da Instituição por meio de uma estrutura de comitês periódicos. A aprovação das políticas e dos relatórios de acesso público referentes ao gerenciamento de riscos é submetida para aprovação da Administração. As informações detalhadas sobre a estrutura de gerenciamento de riscos do Banco podem ser consultadas no site www.carrefoursolucoes.com.br, na página de Governança Corporativa.

AGRADECIMENTOS

O Banco Carrefour agradece a todos os clientes pela preferência e confiança depositadas em nossos serviços, e também às nossas pessoas colaboradoras, cuja entrega, dedicação e excelência no trabalho foram fundamentais para impulsionar a transformação do nosso negócio. Sempre com foco na missão de melhorar a vida das famílias brasileiras, garantindo acesso ao crédito e oferecendo serviços financeiros inovadores, reconhecemos que, sem elas, não seríamos capazes de atingir os resultados alcançados.

A DIRETORIA

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.

(Continua...)



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>



Banco CSF S.A.

CNPJ 08.357.240/0001-50

Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777 | 2º Andar
Edifício Villa Lobos | Jardim Universidade Pinheiros | São Paulo | SP



BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023	Passivo	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	4	4.226	9.080	Passivos financeiros		13.971.499	12.366.597
Instrumentos financeiros		19.205.654	16.827.911	Depósitos		1.168.875	951.406
Relações interfinanceiras	5	88.672	81.208	Depósitos à vista	13.1	18.413	17.004
Conta de pagamento instantâneo		88.672	81.208	Depósitos a prazo	13.2	650.231	483.827
Títulos e valores mobiliários - TVM	6	935.584	944.533	Depósitos interbancários	14	500.231	450.575
Carteira própria		614.972	672.396	Captação no mercado aberto	15	319.315	270.739
Vinculados a compromisso de recompra		320.090	271.666	Carteira própria		319.315	270.739
Vinculados à prestação de garantias		522	471	Recursos de aceites e emissão de títulos	16	2.158.223	2.296.608
Operações de crédito	7	18.181.398	15.802.170	Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, crédito e similares		2.158.223	2.296.608
Setor privado		7.850.194	6.920.879	Relações interfinanceiras	17	10.325.086	8.847.844
(-) Provisões para perdas associadas ao risco de crédito		(3.187.836)	(2.843.532)	Recebimentos e pagamentos a liquidar		10.325.086	8.847.844
Valores a receber relativos a transações de pagamento		13.710.393	11.858.420	Outras obrigações		3.740.170	3.295.891
(-) Provisões para perdas associadas ao risco de crédito		(191.353)	(133.597)	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		5.003	4.932
Outros créditos	8	504.384	484.887	Fiscais e previdenciárias	18.1	77.086	47.194
Rendas a receber		164.139	39.043	Diversas	18.2	3.658.081	3.243.765
Diversos		340.245	445.844	Provisões	19	37.189	39.869
Outros valores e bens		157.886	156.891	Passivos fiscais	9.3	1.318	633
Despesas antecipadas	3.6	157.886	156.891	Diferidos		1.318	633
Ativos fiscais		544.551	372.936	Patrimônio líquido	20	3.587.879	3.209.175
Diferidos	9.1	544.551	372.936	Capital		1.742.000	1.742.000
Investimento	10	11.447	121.447	De domiciliados no país		1.742.000	1.742.000
Imobilizado de uso	11	61.380	98.096	Aumento de capital social	20	200.000	-
Outras imobilizações de uso		162.697	212.740	Reservas de capital	20.1	10.833	11.621
(-) Depreciações acumuladas		(101.317)	(114.644)	Reservas de lucros	20.2	1.633.562	1.454.881
Intangível	12	848.527	840.917	Outros resultados abrangentes	20.3	1.484	673
Ativos intangíveis		1.519.400	1.401.488				
(-) Amortizações acumuladas		(670.873)	(560.571)				
Total do ativo		21.338.055	18.912.165	Total do passivo e do patrimônio líquido		21.338.055	18.912.165

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	2º semestre de 2024	Exercícios	
			31/12/2024	31/12/2023
Atividades operacionais				
Lucro líquido ajustado		1.992.997	4.135.661	3.865.274
Lucro líquido		138.919	378.681	183.408
Ajustes ao lucro líquido		1.854.078	3.756.980	3.681.866
Depreciações e amortizações		68.262	140.572	130.892
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		1.863.504	3.559.520	3.428.957
Atualização monetária de depósitos judiciais	7.4	(829)	(1.829)	(2.570)
Atualização monetária de impostos a compensar	28	(1.331)	(2.622)	(4.093)
Impostos diferidos	28	(273.267)	(171.593)	(69.500)
Receita de juros não recebidos de títulos e valores mobiliários		(58.712)	(109.775)	(112.292)
Despesa de juros não realizados de captações e depósitos		179.994	341.564	284.897
Provisão para contingências cíveis e trabalhistas	19.2.2	12.232	14.879	26.441
Provisão para contingências e outras provisões fiscais	19.2.2	253	266	29
Outras provisões		8.604	12.061	14.946
Provisão para crédito em confiança		628	1.179	(78)
Provisão inspeção de taxas e tarifas - DECON	29	95.553	93.737	58.603
Reserva de pagamentos baseados em instrumentos de capital	20.1	397	318	2.733
(Ganho) / Perda na venda ou baixa do imobilizado	11	24.701	24.675	21.523
(Ganho) / Perda na baixa de intangível	12	16.909	16.909	26.451
Ajuste de avaliação atuarial (benefícios pós-emprego)		-	-	25
Resultado de equivalência patrimonial	10	(82.820)	(162.881)	(125.098)
Variação de ativos e passivos		(2.044.257)	(4.127.530)	(3.696.029)
(Aumento) / Redução dos ativos		(3.432.836)	(5.543.483)	(5.414.452)
Títulos e valores mobiliários		59.386	119.535	2.440
Operações de crédito		(3.690.409)	(5.939.927)	(5.722.658)
Comissões a receber		7.104	257	1.061
Valores a receber de sociedades ligadas		(19.052)	14.989	(19.779)
Outros créditos		58.700	122.253	254.127
Outros valores e bens		5.211	(995)	18.550
Impostos a compensar		144.466	137.804	50.317
Depósitos judiciais		1.758	2.601	1.490
Aumento / (Redução) das obrigações		1.388.579	1.415.953	1.718.423
Captação no mercado aberto		327.084	77.301	59.400
Captação em letras financeiras		(563.154)	(384.454)	63.431
Depósitos interfinanceiros		549.312	99.312	(660.659)
Depósitos a prazo		(190.587)	101.428	280.886
Impostos e contribuições a pagar		2.431	29.540	(18.780)
Obrigações com pessoal		(971)	(9.279)	(7.516)
Depósitos à vista		337	1.409	2.734
Valores a pagar a sociedades ligadas		(145.413)	(871.518)	554.287
Contas a pagar		1.640.223	2.666.557	1.746.479
Realização de contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	19.2.2	(11.490)	(17.825)	(12.229)
Outras movimentações - PROCON	19.2.2	-	-	936
Impostos pagos		(150.379)	(167.620)	(98.709)
Juros pagos		(68.814)	(108.898)	(191.837)
Caixa líquido consumido / gerado pelas atividades operacionais		(51.260)	8.131	169.245
Atividades de investimento				
Dividendos recebidos		-	147.529	110.000
Aquisição de imobilizado de uso	11	(12.478)	(15.726)	(45.203)
Alienação de imobilizado de uso	11	93	160	-
Aquisição de intangível	12	(75.568)	(137.484)	(182.680)
Caixa líquido consumido / gerado pelas atividades de investimento		(87.953)	(5.521)	(117.883)
Atividades de financiamento				
Dividendos pagos	37	-	-	(253.378)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento		-	-	(253.378)
Aumento / (Diminuição) em caixa e equivalentes de caixa		(139.213)	2.610	(202.016)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	232.111	90.288	292.304
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	92.898	92.898	90.288

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota explicativa	2º semestre de 2024	Exercícios	
			31/12/2024	31/12/2023
Receitas da intermediação financeira		2.351.774	4.657.916	4.425.661
Operações de crédito	21	2.292.982	4.547.330	4.313.016
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	22	58.792	110.586	112.645
Despesas da intermediação financeira		(190.820)	(391.380)	(459.370)
Operações de captação no mercado	23	(190.820)	(391.380)	(459.370)
Resultado bruto da intermediação financeira		2.160.954	4.266.536	3.966.291
Despesas de provisões para perdas associadas ao risco de crédito	7.4	(1.863.504)	(3.559.520)	(3.428.957)
Outras receitas (despesas) operacionais		(176.372)	(212.570)	(366.973)
Receitas de prestação de serviços	24	968.745	1.854.202	1.619.979
Despesas de pessoal	25	(105.410)	(200.292)	(201.415)
Outras despesas administrativas	26	(703.972)	(1.375.453)	(1.327.277)
Despesas tributárias	27	(152.415)	(299.257)	(255.313)
Resultado de participações em coligadas e controladas	10	82.820	162.881	125.098
Reversões (Despesas) e atualizações de provisões de contingências cíveis e trabalhistas	19.2.2	(12.473)	(15.120)	(26.441)
Reversões (Despesas) e atualizações de outras provisões	19.2.2	(12)	(25)	(29)
Outras receitas operacionais	28	34.149	73.629	134.573
Outras despesas operacionais	29	(287.804)	(413.135)	(436.148)
Resultado operacional		121.078	494.446	170.361
Outras receitas (despesas) não operacionais		84	110	-
Resultado não operacional		84	110	-
Resultado antes da tributação sobre o lucro		121.162	494.556	170.361
Imposto de renda e contribuição social	30	17.757	(115.875)	13.047
Provisão para imposto de renda corrente		(139.028)	(157.010)	(31.047)
Provisão para contribuição social corrente		(116.482)	(130.458)	(25.406)
Ativo fiscal diferido para imposto de renda		151.815	95.329	38.611
Ativo fiscal diferido para contribuição social		121.452	76.264	30.889
Lucro líquido		138.919	378.681	183.408
Quantidade de ações (mil)		1.114.671	1.114.671	1.114.671
Lucro por ação (em R\$)		0,12	0,34	0,16

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em milhares de Reais)

		2º semestre de 2024	Exercícios	
			31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido		138.919	378.681	183.408
Outros resultados abrangentes que serão reclassificados para o resultado				
Ativos financeiros disponíveis para venda	80	811	352	
Variação de valor justo - TVM		146	1.475	640
Impostos diferidos - TVM		(66)	(664)	(288)
Outros resultados abrangentes que não serão reclassificados para o resultado		-	-	234
Remensurações em obrigações de benefícios pós-emprego		-	-	234
Total do resultado abrangente		138.999	379.492	183.994

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(Continua...)



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>



Banco CSF S.A.

CNPJ 08.357.240/0001-50

Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777 | 2º Andar
Edifício Villa Lobos | Jardim Universidade Pinheiros | São Paulo | SP

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Capital social integralizado	Aumento de capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		1.742.000	-	8.897	1.421.353	87	-	3.172.337
Pagamento baseado em instrumentos de capital	20.1	-	-	2.724	-	-	-	2.724
Ajuste ao valor justo - TVM	20.3	-	-	-	-	352	-	352
Ajuste ao valor atuarial - Benefícios pós-emprego	20.3	-	-	-	-	234	-	234
Dividendos adicionais propostos de exercícios anteriores	20.4	-	-	-	(149.880)	-	-	(149.880)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	183.408	183.408
Destinações:								
Reserva legal	20.2	-	-	-	9.170	-	(9.170)	-
Reserva estatutária	20.2	-	-	-	174.238	-	(174.238)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		1.742.000	-	11.621	1.454.881	673	-	3.209.175
Mutação do exercício		-	-	2.724	33.528	586	-	36.838
Saldos em 31 de dezembro de 2023		1.742.000	-	11.621	1.454.881	673	-	3.209.175
Aumento de capital com base em reservas	20	-	200.000	-	(200.000)	-	-	-
Pagamento baseado em instrumento de capital	20.1	-	-	(788)	-	-	-	(788)
Ajuste ao valor justo - TVM	20.3	-	-	-	-	811	-	811
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	378.681	378.681
Destinações:								
Reserva legal	20.2	-	-	-	18.934	-	(18.934)	-
Reserva estatutária	20.2	-	-	-	359.747	-	(359.747)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		1.742.000	200.000	10.833	1.633.562	1.484	-	3.587.879
Mutação do exercício		-	200.000	(788)	178.681	811	-	378.704
Saldos em 30 de junho de 2024		1.742.000	-	11.367	1.454.881	1.404	239.762	3.449.414
Aumento de capital com base em reservas	20	-	200.000	-	(200.000)	-	-	-
Pagamento baseado em instrumentos de capital	20.1	-	-	(534)	-	-	-	(534)
Ajuste ao valor justo - TVM	20.3	-	-	-	-	80	-	80
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	138.919	138.919
Destinações:								
Reserva legal	20.2	-	-	-	18.934	-	(18.934)	-
Reserva estatutária	20.2	-	-	-	359.747	-	(359.747)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		1.742.000	200.000	10.833	1.633.562	1.484	-	3.587.879
Mutação do semestre		-	200.000	(534)	178.681	80	(239.762)	138.465

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco CSF S.A. ("Banco"), controlado pelo Atacadão S.A., constituído em 31 de agosto de 2006, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777 - 2º Andar - Edifício Villa Lobos - Jardim Universidade Pinheiros - São Paulo - SP. O Banco deu início às suas atividades em janeiro de 2007, com o cartão Private Label utilizado por seus clientes para realização de compras dentro da rede Carrefour. Atualmente está autorizado a operar como banco múltiplo, desenvolvendo suas operações por intermédio das carteiras de crédito, financiamento e investimentos regulamentados pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e consignado, sendo um dos principais emissores de cartão de crédito no Brasil, emitindo cartões com as marcas Carrefour, Atacadão e Sam's Club, com as bandeiras Visa e Mastercard.

Através da empresa CSF Administradora e Corretora de Seguros Ltda., da qual o Banco é detentor de 100% do capital social, ele atua também no mercado de corretagem de seguros, desde 8 de fevereiro de 2019.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Base de preparação

Sobre o pressuposto da continuidade, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, advindas da Resolução CMN nº 4.818/20 e da Resolução BCB nº 2/20, e estão em conformidade com a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, constanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), e com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aplicável.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo CPC, as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. O CMN e o BACEN aprovaram os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pelo Banco, quando aplicável:

- CPC 00 (R2) – Pronunciamento conceitual básico (Resolução CMN nº 4.924/21);
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos (Resolução CMN nº 4.924/21);
- CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (Resolução CMN nº 4.524/16);
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa (Resolução CMN nº 4.818/20);
- CPC 04 (R1) – Ativo intangível (Resolução CMN nº 4.534/16);
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas (Resolução CMN nº 4.818/20);
- CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações (Resolução CMN nº 3.989/11);
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (Resolução CMN nº 4.924/21);
- CPC 24 – Eventos subsequentes (Resolução CMN nº 4.818/20);
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (Resolução CMN nº 3.823/09);
- CPC 27 – Ativo imobilizado (Resolução CMN nº 4.535/16);
- CPC 31 – Ativo não circulante mantido para venda (Resolução CMN nº 4.747/19);
- CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados (Resolução CMN nº 4.877/20);
- CPC 41 – Resultado por ação (Resolução CMN nº 4.818/20);
- CPC 46 – Mensuração do valor justo (Resolução CMN nº 4.924/21); e
- CPC 47 – Receita de contrato com cliente (Resolução CMN nº 4.924/21).

As demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Administração em 11 de fevereiro de 2025.

Normas que entraram em vigor no exercício corrente:

Resolução CMN nº 5.112/23 - Saldo devedor da fatura de cartão de crédito e de demais instrumentos de pagamento pós-pagos A Resolução CMN nº 5.112/23 altera a Resolução CMN nº 4.549/17, que dispõe sobre o financiamento do saldo devedor da fatura de cartão de crédito e de demais instrumentos de pagamento pós-pagos, a Resolução CMN nº 5.004/22, que dispõe sobre os requisitos a serem observados na oferta, na contratação e na prestação de serviços de operações de crédito e de arrendamento mercantil financeiro, e a Resolução CMN nº 5.057/22, que dispõe sobre a portabilidade de operações de crédito e de arrendamento mercantil financeiro.

As alterações da Resolução CMN nº 5.112/23 tiveram vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, e o Banco está aderente às regras do normativo.

Normas que entrarão em vigor em exercícios futuros:

Resolução CMN nº 4.966/21

As Resoluções CMN nº 4.966/21, nº 5.100/22 e a Resolução BCB nº 352/23, emitidas pelo BACEN, regulamentam os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, incluindo a designação e o reconhecimento de relações de proteção (contabilidade de *hedger*) pelas instituições financeiras e demais entidades autorizadas a operar pelo BACEN.

Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros:

A partir de 1º de janeiro de 2025, o Banco adotou os critérios da Resolução CMN nº 4.966/21, para a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros. Essa norma substitui a Circular nº 3.068/01, passando a classificar e mensurar ativos financeiros com base no modelo de negócios da instituição e nas características contratuais dos fluxos de caixa.

O modelo de negócios reflete como os ativos financeiros são gerenciados em conjunto para atingir um objetivo comercial específico e gerar fluxos de caixa, podendo ser:

- Custo amortizado: objetivo de receber exclusivamente os fluxos de caixa contratuais e se seus termos contratuais gerarem, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto, desde que não seja designado como mensurado ao VJR.
- Valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA): objetivo de gerar retorno tanto pelos fluxos contratuais quanto pela venda dos ativos e se seus termos contratuais gerarem, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto, desde que não seja designado como mensurado ao VJR.
- Valor justo no resultado (VJR): objetivo de retorno exclusivamente pela venda dos ativos financeiros.

SPPI Test (Solely Payment Principal and Interest Test)

Após definir o modelo de negócios, a instituição deve verificar se os fluxos de caixa do ativo financeiro consistem exclusivamente em pagamentos de principal e juros (SPPJ). Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito. Se os termos contratuais introduzirem exposição aos riscos ou volatilidade nos fluxos de caixa, o ativo financeiro é classificado como VJR.

Reclassificação de aplicações financeiras

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21, as aplicações em fundos de investimento atualmente classificadas como disponíveis para venda passarão a ser reclassificadas para VJR a partir de 1º de janeiro de 2025.

Custo amortizado

O custo amortizado é o valor pelo qual o ativo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada.

Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

O Banco classifica a hierarquia de valor justo, conforme a relevância dos dados observados no processo de mensuração. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas e baixadas, respectivamente, na data de negociação. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber os fluxos de caixa se expiram ou quando o Banco transfere, substancialmente, todos os riscos e benefícios de propriedade e tal transferência se qualifica para baixa. Caso contrário, deve-se avaliar o controle para determinar se o envolvimento contínuo relacionado com qualquer controle retido não impede a baixa.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial exclusivamente quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Segundo a Resolução CMN nº 4.966/21, a mensuração do valor justo utiliza uma hierarquia de valor justo que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:

Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. Na ausência de um mercado principal, os ativos e passivos podem ser negociados no mercado mais vantajoso; Nível 2: são os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços). Se o ativo ou o passivo tiver prazo determinado (contratual), a informação classificada nesse nível deve ser observável, substancialmente, pelo prazo integral do ativo ou passivo; e Nível 3: são derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado. Esses dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração.

Taxa de juros efetiva

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta os recebimentos ou pagamentos futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juros efetiva, o Banco estima os fluxos de caixa considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não considera perda de crédito futura. O cálculo inclui todas as comissões pagas ou recebidas entre as partes do contrato, os custos de transação e todos os outros prêmios ou descontos.

As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando o método de juros efetivo. Para determinar a taxa de juros efetiva, o valor justo do instrumento financeiro classificado na categoria custo amortizado ou VJORA deverá ser ajustado no reconhecimento inicial, incorporando os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzir quaisquer valores recebidos na aquisição, originação ou emissão do instrumento.

Novos critérios para Stop Accrual

Atualmente, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, revogada pela Resolução CMN nº 4.966/21, é vedado o reconhecimento, no resultado, de receitas e encargos de qualquer natureza relativos a operações de crédito com atraso superior ou igual a sessenta dias. Esse critério será alterado a partir de 1º de janeiro de 2025, e o reconhecimento será realizado com base na classificação do ativo com problemas de recuperação de crédito (ativo problemático), nas seguintes situações:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal ou encargos;
- Óbito;
- Litígio; ou
- Reestruturação.

Observa-se que cada instituição deverá avaliar os indicativos que venham caracterizar o ativo problemático.

Provisão para perdas esperadas ao risco de crédito

A constituição de provisão para crédito passa a ser realizada com base em conceito da perda esperada associada ao risco de crédito dos instrumentos financeiros. Além disso, a Resolução CMN nº 4.966/21, amplia o escopo dos instrumentos sujeitos à constituição de provisão, sendo que pela regulação atual, Resolução CMN nº 2.682/99, somente operações de crédito, instrumentos com características de crédito, arrendamento mercantil e garantias prestadas estão sujeitas à constituição desse tipo de provisão, no entanto, a partir de janeiro de 2025, será necessário incluir todos os ativos financeiros com risco de crédito, compromissos de crédito e créditos a liberar.

As instituições deverão alocar os instrumentos financeiros em estágios, conforme o aumento significativo do risco de crédito. Para avaliar a perda esperada associada ao risco de crédito dos instrumentos financeiros, será necessário construir modelos consistentes com parâmetros de *Probability of Default* (PD), *Loss Given Default* (LGD) e *Credit Conversion Factor* (CCF), ajustados por correlações com indicadores macroeconômicos e projeções (*forward looking*).

Não se limitando aos critérios supracitados, a perda esperada deverá compor os níveis de provisão para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos, de acordo com a Resolução BCB nº 352/23. Para determinar os níveis de provisão, os ativos financeiros deverão ser segregados nas carteiras: C1 a C5.

A perda é mensurada pelo valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco espera receber.

A norma traz o conceito de perda esperada (incluindo o uso de informações prospectivas) e classificação em três estágios. Um ativo migrará de estágio de perdas de crédito esperadas à medida que o risco de crédito se deteriorar. Se, em um período subsequente, a qualidade de um ativo financeiro melhorar ou o aumento significativo no risco de crédito anteriormente identificado se reverter, o ativo financeiro poderá voltar para o estágio anterior.

Estágio 1: o Banco fará a classificação do instrumento financeiro considerado saudável, adimplente ou com inadimplência igual ou inferior a 30 dias, ou que não tenha um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. A provisão sobre este ativo representa o *default* resultante de possíveis não cumprimentos no decorrer dos próximos 12 meses;

Estágio 2: se for identificado um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, sem evidência objetiva de *impairment* (evento de inadimplência), ou se observada inadimplência superior a 30 dias, *Behaviour score* (BHV) menor que 8.500 ou PD maior que 46%, o instrumento financeiro será classificado dentro deste estágio. Neste caso, o valor referente à provisão para perda esperada por inadimplência reflete o *default* estimado da vida residual do instrumento financeiro. Para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, são utilizados os indicadores monitorados na gestão de risco de crédito como o critério de atraso (30 dias) e aumento na probabilidade de *default*;

Estágio 3: Ativo problemático.

A cada data de apresentação, o Banco fará uma análise para verificar se os ativos financeiros apresentam sinais de perda no seu valor recuperável. Um ativo financeiro possui "índices de perda por redução ao valor recuperável" quando ocorre um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

O Banco classificará um ativo financeiro como inadimplente, caso, seja pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito, sem recorrer às ações como a realização da garantia (se houver alguma), nos seguintes casos:

- Ativo financeiro com mais de 90 dias de atraso;
- Ativo financeiro renegociado com mais de 30 dias de atraso; e
- Ativo financeiro referente a clientes em litígio com o Banco ou clientes com óbito confirmado.

O período máximo na estimativa de perda de crédito é o período durante o qual o Banco está exposto ao risco de crédito e há expectativa de recuperação significativa dos valores a receber.

Aumento significativo no risco de crédito: o Banco avalia diversos fatores para determinar um aumento significativo no risco de crédito, tais como: o tipo e as características do produto, considerando os seguintes critérios como fatores mínimos:

- Estágio 1 para estágio 2: atraso superior a 30, BHV menor que 8.500 ou PD maior que 46%;
- Estágios 1 ou 2 para estágio 3: conforme definição de inadimplência descrita acima.

Cada instrumento financeiro tem suas características de aumento significativo de risco avaliadas individualmente pelo Banco para fins de classificação em estágios. Os parâmetros de provisionamento atribuídos aos instrumentos financeiros, nos diferentes estágios, são dados por modelagem coletiva, por agrupamentos com base em características de risco de crédito homogêneas.

Cenários macroeconômicos: essas informações envolvem riscos inerentes, incertezas de mercado e outros fatores que podem gerar resultados diferentes do esperado, incluindo mudanças nas condições dos mercados e na política econômica, recessões ou flutuações nos indicadores diferentes do previsto.

Risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam o Banco ao risco de crédito, consistem primariamente de caixa e bancos, aplicações financeiras e contas a receber. O Banco mantém contas-correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras aprovadas pela Administração, de acordo com os critérios e objetivos para diversificação de riscos de crédito.

As exposições do Banco aos riscos de crédito estão divulgadas na nota 35.3.

Impactos decorrentes da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 e regras complementares

Durante o segundo semestre de 2024, o Banco realizou simulações para estimar os impactos da transição para as novas normas. A transição acarretará, segundo melhores estimativas, em uma redução de 24% do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Os impactos identificados na transição foram estimados com base nas melhores informações disponíveis na data do relatório e resultaram em ajustes reconhecidos no patrimônio líquido, especificamente em lucros ou prejuízos acumulados, na data da transição.

(Continua...)



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>



Banco CSF S.A.

CNPJ 08.357.240/0001-50

Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777 | 2º Andar
Edifício Villa Lobos | Jardim Universidade Pinheiros | São Paulo | SP



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

As alterações nas práticas contábeis foram aplicadas prospectivamente, considerando potenciais impactos no patrimônio líquido corrente:

(Em milhares de Reais)	31/12/2024
Patrimônio Líquido antes dos ajustes da Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/24	3.587.879
Ajustes de provisão para perdas esperadas - Reservas de lucros	(1.596.644)
Ajustes por remensuração de ativos das novas categorias - Outros resultados abrangentes (a)	881
Ajustes por remensuração de ativos das novas categorias - Reservas de lucros (a)	(881)
Imposto de renda diferido (b)	718.490
Patrimônio Líquido após os ajustes da Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/24 - 01/01/2025	2.709.725

(a) Cotas de fundos de investimento mensuradas ao VJORA, reclassificadas para VJR.

(b) A adoção inicial para fins fiscais foi calculada em perda esperada e perda incorrida. Para a perda esperada, foi considerado o critério de contratos com até 180 dias de atraso sob a legislação da 2.682 e contratos com menos de 90 dias de atraso sob a regra da 4.966. Para fins de perda incorrida, foi considerado critério de contratos com mais de 180 dias de atraso sob a Resolução CMN nº 2.682/99 e contratos com mais de 90 dias de atraso sob a Resolução CMN nº 4.966/21.

Ativos financeiros - Classificações

Anterior à adoção da Resolução CMN nº 4.966/21	Saldo em 31/12/2024	Efeitos da adoção	Saldo em 01/01/2025	Após a adoção da Resolução CMN nº 4.966/21
		Reclassificações	Remensurações	
Disponibilidades	4.226	4.226	-	Disponibilidades - Custo amortizado
Relações interfinanceiras	88.672	88.672	-	Relações interfinanceiras - Custo amortizado
TVM - Disponível para Venda	935.584	6.302	-	TVM - Mensurados ao VJR
	-	929.282	-	TVM - Mensurados ao VJORA
Operações de crédito	21.560.587	21.560.587	-	Operações de Crédito - Custo amortizado

(-) Provisões para perdas

associadas ao risco de crédito	(3.379.189)	(3.379.189)	1.936.973	(1.442.216)	Provisão para perda incorrida
	-	-	(3.533.617)	(3.533.617)	Provisão para perda esperada

Passivos financeiros - Classificações

Anterior à adoção da Resolução CMN nº 4.966/21	Saldo em 31/12/2024	Efeitos da adoção	Saldo em 01/01/2025	Após a adoção da Resolução CMN nº 4.966/21
		Reclassificações	Remensurações	
Ao custo amortizado	13.971.499	13.971.499	-	Ao custo amortizado

As alterações da Resolução CMN nº 4.966/21 tiveram vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, e o Banco aplicou às regras do normativo, conforme acima.

Resolução CMN nº 4.975/21

Em dezembro de 2021, o BACEN publicou a Resolução CMN nº 4.975/21, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. O objetivo do normativo é a convergência das normas contábeis das instituições financeiras às normas internacionais.

A Resolução CMN nº 4.975/21 introduz princípios para o reconhecimento de arrendamentos, trazendo mudanças significativas na contabilização dessas operações pelos arrendatários, ao eliminar a distinção entre arrendamentos operacionais e financeiros. Todos os arrendamentos devem ser apresentados nos balanços patrimoniais por meio do reconhecimento de um ativo de direito de uso e de um passivo de arrendamento correspondente ao valor presente dos pagamentos devidos durante o prazo razoavelmente certo do arrendamento. Essa mudança afeta a apresentação das transações de arrendamento na demonstração do resultado, substituindo a despesa de aluguel por despesas de depreciação e de juros, e na demonstração dos fluxos de caixa, onde os pagamentos de arrendamento, representando pagamento de juros e amortização do passivo, impactam o fluxo de caixa das atividades financeiras.

Na data de transição, os ativos e passivos, de acordo com a Resolução CMN nº 4.975/21, foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento devidos durante o prazo razoavelmente certo do arrendamento, considerando que:

a. O Banco utilizou o expediente prático de não reconhecer ativos e passivos para arrendamentos de baixo valor, sem opção de compra, e contratos com duração inferior a 12 meses;

b. Foram excluídos os custos iniciais para a celebração do contrato (direito de uso);

c. O Banco não possui contratos classificados como financeiros pela Resolução CMN nº 4.977/21.

Os ativos de direito de uso do Banco referem-se a contratos de arrendamento de imóveis, nos quais está localizado o prédio administrativo. A taxa de desconto utilizada foi de 12,76%.

As alterações da Resolução CMN nº 4.975/21 tiveram vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, e o Banco aplicou às regras do normativo, adotando uma abordagem retrospectiva, considerando potenciais impactos no patrimônio líquido corrente, no montante de R\$ 694 mil.

Lei nº 14.467/22 - Tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos

A Lei nº 14.467/22, a qual entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, em substituição às regras anteriores previstas nos artigos 9º a 12º da Lei nº 9.430/96.

A Lei nº 9.430/96 estabelecia que as perdas no recebimento de créditos poderiam ser deduzidas da apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, se atingidos critérios relacionados a a. existência ou não de garantias; b. valor das operações de créditos; c. faixa de atraso; e d. existência e manutenção de procedimentos de cobrança. Atingidos os critérios exigidos, a dedução das perdas ocorria integralmente no período em questão.

Com o advento da Lei nº 14.467/22, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN poderão deduzir do lucro real e da base de cálculo da CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, assim consideradas as operações com atraso superior a 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos. O valor da perda dedutível será apurado mensalmente, mediante a aplicação de fatores sobre o valor total do crédito, a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida. Esses fatores refletem os percentuais estabelecidos no Anexo I da Resolução BCB nº 352/23, para determinação das perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos. Dessa forma, a partir de 1º de janeiro de 2025, as perdas incorridas no recebimento de créditos passam a ser deduzidas das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, mensalmente, pelo montante das perdas incorridas apuradas em cada mês.

Por fim, a Lei nº 14.467/22 estabeleceu o tratamento a ser dado às perdas incorridas originadas na adoção inicial, relativas às perdas com créditos que não tenham sido deduzidas até 31 de dezembro de 2024. Essas perdas somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

Período de realização - perda incorrida (a)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	Total
Base do lucro tributário	-	86.108	86.108	86.108	86.108	86.108	86.108	86.108	602.756
Crédito tributário	-	38.749	38.749	38.749	38.749	38.749	38.749	38.749	271.240

(a) Os valores podem sofrer alterações, conforme os clientes forem realizando os pagamentos.

As alterações da Lei nº 14.467/22 tiveram vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, e o Banco aplicou às regras do normativo, conforme acima.

Resolução CMN nº 5.185/24 - Relatórios de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade

A Resolução CMN nº 5.185/24 estabelece que instituições financeiras de maior porte devem elaborar e divulgar, juntamente com suas demonstrações financeiras anuais consolidadas, um relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade. Essa medida alinha-se aos pronunciamentos internacionais, emitidos pelo *International Sustainability Standards Board* (ISSB), e aprovados pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS).

A implantação das alterações da Resolução CMN nº 5.185/24 terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2028, para instituições do segmento S3 e o Banco está avaliando os impactos desta alteração.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.2. Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As receitas e despesas de natureza financeira são apropriadas observando-se o critério *pro rata temporis*, substancialmente, com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data das demonstrações financeiras.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa foram apurados de acordo com a Resolução CMN nº 4.818/20 e com o CPC 03 e são representados por depósitos em instituições financeiras, incluindo as disponibilidades, bem como aplicações interfinanceiras de liquidez, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, bem como possuem prazo total de aplicação de até 90 dias a partir da data da aplicação. Dentre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

3.4. Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: "títulos para negociação", "títulos disponíveis para venda" e "títulos mantidos até o vencimento". Os títulos classificados na categoria "títulos para negociação" são aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, ajustados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos classificados na categoria "títulos disponíveis para venda" são aqueles para os quais a Administração não tem intenção de mantê-los até o vencimento, nem foram adquiridos com o objetivo de serem ativos e frequentemente negociados. Esses títulos apresentam seu valor de custo, acrescido pelos rendimentos incorridos até a data das demonstrações financeiras e ajustado pelo valor justo, sendo esses ajustes lançados em conta específica do patrimônio líquido na rubrica "Ajuste ao valor justo - TVM", líquidos dos efeitos tributários.

Os ganhos e as perdas de "títulos disponíveis para venda", quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação nas Demonstrações dos Resultados em contrapartida da conta específica do patrimônio líquido.

Os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento" são aqueles para os quais a Administração tem intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Esses títulos são registrados pelo seu valor de custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data das demonstrações financeiras. O ágio ou deságio, quando aplicável, são apropriados ao resultado em função dos prazos remanescentes dos títulos.

Na data das demonstrações financeiras não existiam títulos e valores mobiliários classificados nas categorias: "títulos para negociação" e "títulos mantidos até o vencimento".

3.5. Operações de crédito e valores a receber relativos a transações de pagamento e provisão para operações de crédito e para valores a receber relativos a transações de pagamento

As operações de crédito e valores a receber relativos a transações de pagamentos são classificadas quanto ao nível de risco, de acordo com critérios que levam em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, os quais requerem a análise periódica da carteira.

Adicionalmente, além dos parâmetros estabelecidos na referida Resolução, o procedimento de provisionamento do Banco considera a perda histórica da carteira de crédito para avaliação da suficiência dos montantes registrados no balanço.

As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, independentemente do seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas no momento da renegociação e se houver amortização significativa da operação, poderá ocorrer a reclassificação para uma categoria de menor nível. Aquelas que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação permanecem classificadas como nível H, sendo os eventuais ganhos provenientes das renegociações somente reconhecidos como resultado quando efetivamente recebidos. A provisão para operações de crédito e valores a receber relativos a transações de pagamentos, considerada suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis, atendendo ao requisito estabelecido pela Resolução anteriormente referida.

3.6. Despesas antecipadas

São representadas, substancialmente, por valores pagos relativos à contratação de licença de uso de *software*, antecipação de despesas de prestação de serviços de processamento de dados e seguros contratados. Tais valores são apropriados ao resultado pelo prazo previsto contratualmente.

Fazem parte também do grupo de despesas antecipadas os custos com originação de aquisição de clientes do Banco. Tais custos são amortizados levando-se em consideração o prazo médio de durabilidade do ciclo de vida dos produtos, assim como o percentual observado de ativação dos plásticos.

3.7. Investimento

O investimento do Banco em entidades é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial.

Tal investimento é reconhecido inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação do Banco no lucro ou prejuízo líquido do período da investida até a data em que a influência significativa ou controle em conjunto deixa de existir.

3.8. Ativo imobilizado

Os bens e direitos, classificados no imobilizado de uso, são registrados pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, de acordo com as taxas anuais que contemplam o prazo de vida útil econômica estimada dos bens, baseada em laudo de avaliação técnica elaborado anualmente por empresa especializada, bem como a avaliação interna periódica da Administração.

3.9. Ativo intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco ou exercidos com essa finalidade e são registrados pelo custo, deduzido da amortização calculada pelo método linear durante a vida útil estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso, baseada em laudo de avaliação técnica elaborado anualmente por empresa especializada, bem como a avaliação interna periódica da Administração.

3.10. Ajuste ao valor de recuperação de ativos não financeiros (Impairment)

Ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação ao valor recuperável em períodos anuais, ou em maior frequência, se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de redução do valor de recuperação dos mesmos.

3.11. Depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos e relações interfinanceiras

São demonstrados por valores das exigibilidades considerando os encargos exigíveis até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata* dia.

3.12. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução CMN nº 3.823/09, que aprovou o CPC 25 e a Instrução Normativa BCB nº 319/22, da seguinte forma:

- Ativos contingentes - Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Passivos contingentes - São reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões para contingências são realizadas de acordo com o CPC 25.

O Banco adota a seguinte metodologia de provisão para contingências cíveis:

- As ações cíveis com risco acima de R\$ 25 mil são provisionadas na totalidade do risco provável apurado pela assessoria jurídica;
 - Para as demais ações cíveis, o Banco adota a metodologia de *ticket* médio calculado trimestralmente, levando em consideração a média de perda dos últimos 12 meses. Considera-se média de perda, a média de pagamento multiplicado pelo percentual de favorabilidade ao autor; e
 - Para os processos administrativos, a avaliação de risco é realizada de forma individual, baseada na opinião dos assessores jurídicos e da Administração. Nestes casos, é provisionado o valor integral do risco.
- O Banco adota a seguinte metodologia de provisão para contingências trabalhistas:
- Na constituição da provisão para processos trabalhistas com valor reclamado abaixo de R\$ 1 milhão, aplica-se a taxa estatística calculada trimestralmente, a qual, em resumo, considera o percentual do valor pago (total) versus o valor reclamado (total) do período de 24 meses, dos casos elegíveis à aplicação da taxa estatística, por categoria: a) hierarquia; b) operacional; e c) terceiro insolvente (TIN); e
 - Para os processos trabalhistas com pedido acima de R\$ 1 milhão, Ministério Público do Trabalho e reclamações sindicais, aplica-se a análise individualizada do risco envolvido de cada processo.
- Obrigações legais, fiscais e previdenciárias - Referem-se às demandas judiciais, onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, integralmente provisionado e atualizado mensalmente.

3.13. Benefícios pós-emprego

O Banco participa de plano de assistência à saúde para aposentados de benefício definido. A obrigação reconhecida no balanço representa o cálculo atuarial do valor presente da obrigação relativa a benefícios definidos na data do balanço.

A obrigação relativa a benefícios definidos é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas de caixa estimadas futuras, utilizando taxas de juros de títulos do governo denominados na moeda em que os benefícios serão pagos, e que tenham prazos de vencimento similares aos prazos da respectiva obrigação. Os ganhos e as perdas atuariais são reconhecidos imediatamente em ajuste de avaliação patrimonial. Os custos do serviço corrente são reconhecidos na demonstração do resultado. Foi publicada a Resolução CMN nº 4.877/20, referendando o CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

3.14. Imposto de renda e contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social foram constituídas às alíquotas vigentes, sendo: imposto de renda de 15%, acrescidos de adicional de 10% para o lucro tributável excedente a R\$ 20 mil no mês, e contribuição social de 20%. Adicionalmente, foram constituídos créditos tributários às mesmas alíquotas vigentes para o imposto de renda e contribuição social, no pressuposto de geração de lucros tributáveis futuros, suficientes para a compensação desses créditos.

3.15. Reservas de pagamentos baseados em instrumentos de capital

O custo é reconhecido como despesa com benefícios a empregados e corresponde ao valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da outorga, ou seja, a data em que os beneficiários são informados das características e dos termos do plano. Como o plano é liquidado com instrumentos patrimoniais, o benefício representado pelo pagamento baseado em ações é registrado como despesa com benefícios a empregados em contrapartida ao patrimônio líquido, de acordo com a Resolução CMN nº 3.989/11 que aprovou o CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações. O valor justo é determinado utilizando o modelo de precificação de opções de ações e o preço da ação na data de outorga.

3.16. Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas, despesas e outras transações, tais como: determinação de prazo para realização dos créditos tributários, constituição de provisão para operações de crédito e valores a receber relativos a transações de pagamentos, provisões para passivos contingentes, entre outras. Os valores reais podem diferir dessas estimativas.

A constituição de provisão para operações de crédito considera a expectativa de não recebimento futuro relacionada às expectativas macroeconômicas.

3.17. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado e, somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita e, em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa apurada, a Administração do Banco concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

3.18. Resultados não recorrentes

De acordo com os critérios estabelecidos na Resolução BCB nº 2/20, em conjunto com os conceitos internos do manual de contabilidade do Grupo Carrefour, um item de resultado não recorrente será destacado quando seguir os seguintes critérios:

- não estar relacionado ou estar relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Instituição;
- não estar previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros;
- estar classificado como eventos de *impairment*, resultado por baixa e/ou venda de ativos ou *write-off*; e
- para os demais eventos, estar acima do critério de materialidade definido como R\$ 5 milhões para receitas e despesas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	4.226	9.080
Relações interfinanceiras	88.672	81.208
Total	92.898	90.288

5. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Conta de pagamento instantâneo	88.672	81.208
Total	88.672	81.208

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

O Banco não adota como estratégia de atuação, a aquisição de títulos e valores mobiliários com o propósito de serem negociados de forma ativa e frequente, e também, não tem a intenção de mantê-los até o vencimento. Dessa forma, a carteira de títulos e valores mobiliários foi classificada na categoria "títulos disponíveis para venda" e não houve reclassificação de categoria entre os exercícios apresentados.

(Continua...)



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

A carteira de títulos e valores mobiliários é composta como segue:

Descrição	31/12/2024				
	Valores por prazo de vencimento				
	Valor de custo atualizado	Ajuste ao valor justo	Valor justo		
Até 360 dias			Acima de 360 dias		
Total	933.549	2.035	1.788	933.796	935.584

Descrição	31/12/2023				
	Valores por prazo de vencimento				
	Valor de custo atualizado	Ajuste ao valor justo	Valor justo		
Até 360 dias			Acima de 360 dias		
Total	943.973	560	271.666	672.867	944.533

(a) As operações são classificadas como Nível 1.

(b) As operações são classificadas como Nível 2.

7.2. Distribuição da carteira por prazo de vencimento das operações, segregadas por parcelas

Prazo	31/12/2024								Total	31/12/2023
	A	B	C	D	E	F	G	H		
Operações em curso normal (*)	319.499	304.489	133.958	79.180	654.889	17.533.090	15.211.434			
Operações em curso anormal	28.062	12.578	9.193	7.679	125.176	614.793	497.877			
Total da carteira	620.002	582.156	401.192	325.015	2.617.432	21.560.587	18.779.299			

(*) Curso normal são as operações com atraso inferior a 15 dias, incluindo as operações que foram renegociadas e deixaram de estar em atraso.

7.3. Por nível de concentração

Maiores devedores	31/12/2024			31/12/2023		
	Valor	%	Provisão	Valor	%	Provisão
10 maiores clientes	1.653	0,01%	(1.653)	1.021	0,01%	(1.021)
50 seguintes maiores clientes	5.233	0,02%	(5.233)	4.030	0,02%	(4.030)
100 seguintes maiores clientes	8.988	0,04%	(8.988)	6.982	0,04%	(6.982)
Demais clientes	21.544.713	99,93%	(3.363.315)	18.767.266	99,93%	(2.965.096)
Subtotal da carteira e provisão	21.560.587	100%	(3.379.189)	18.779.299	100%	(2.977.129)

7.4. Movimentação da provisão para créditos e valores a receber relativos a transações de pagamentos

Movimentação	2º semestre de 2024		31/12/2024		31/12/2023	
	Saldo inicial	(3.070.143)	(2.977.129)	(2.389.697)		
Constituição		(1.863.778)	(3.648.526)	(3.430.225)		
Reversão		274	89.006	1.268		
Baixa para prejuízo		1.554.458	3.157.460	2.841.525		
Saldo final		(3.379.189)	(3.379.189)	(2.977.129)		

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o montante de créditos recuperados recebidos foi de R\$ 338.775 (31/12/2023: R\$ 94.333) e os créditos renegociados totalizaram R\$ 3.732.112 (31/12/2023: R\$ 3.272.474).

8. OUTROS CRÉDITOS

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não circulante		Circulante	Não circulante	
		Total	Total		Total	Total
Rendas a receber (a)	164.138	-	164.138	39.043	-	39.043
Diversos:	332.511	7.735	340.246	435.003	10.841	445.844
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 31)	126.924	-	126.924	141.913	-	141.913
Impostos a compensar	86.770	-	86.770	54.353	-	54.353
Valores a receber - APAG (b)	36.975	-	36.975	112.116	-	112.116
Crédito em confiança	30.388	-	30.388	25.109	-	25.109
Depósitos em garantia - CSLL	24.163	-	24.163	22.833	-	22.833
Devedores diversos no país (c)	16.098	-	16.098	62.512	-	62.512
Incentivo a receber das bandeiras	7.015	-	7.015	12.423	-	12.423
Outros depósitos em garantia (d)	4.095	7.735	11.830	3.092	10.841	13.933
Adiantamentos e antecipações salariais	83	-	83	652	-	652
Total	496.649	7.735	504.384	474.046	10.841	484.887

(a) Refere-se, substancialmente, a valores a receber da CSF Administradora e Corretora de Seguros Ltda., sobre dividendos destacados, no montante de R\$ 162.881 (31/12/2023: R\$ 37.529).

(b) Refere-se aos valores a receber da adquirente Cielo, sobre transações de vendas realizadas nos POS ("Point of sales"), produto APAG.

(c) Refere-se, substancialmente, a recebimento de clientes em trânsito, no montante de R\$ 8.496 (31/12/2023: R\$ 12.254), valores a receber das bandeiras sobre aliança estratégica, no montante de R\$ 5.625 (31/12/2023: R\$ 45.735) e saques em redes credenciadas, no montante de R\$ 805 (31/12/2023: R\$ 4.121).

(d) Refere-se, substancialmente, a valores de depósitos de processos cíveis, no montante de R\$ 7.386 (31/12/2023: R\$ 8.241), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, no montante de R\$ 2.826 (31/12/2023: R\$ 2.754) e depósitos para garantia de reclamações trabalhistas, no montante de R\$ 808 (31/12/2023: R\$ 2.164).

9. ATIVOS E PASSIVOS FISCAIS

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social, no montante de R\$ 544.551 (31/12/2023: R\$ 372.936), referem-se às diferenças temporárias, basicamente, representadas pela provisão para operações de crédito e valores a receber relativos a transações de pagamentos, provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, provisão para pagamento de bônus e participação nos lucros. Todos os créditos tributários estão reconhecidos na contabilidade, ou seja, o Banco não possui créditos não ativados.

9.1. Movimentação dos ativos fiscais diferidos

Descrição	31/12/2024					
	IR		CS			
	Saldo em 31/12/2023	Constituição/(Realização)	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023	Constituição/(Realização)	Saldo em 31/12/2024
Refletido no resultado						
Provisão para créditos e valores a receber relativos a transações de pagamentos (a)	166.986	72.147	239.133	133.588	57.718	191.306
Provisão para outras despesas de pessoal / participação nos lucros	9.912	129	10.041	7.929	105	8.034
Provisão para contingências tributárias	78	67	145	63	53	116
Provisão para perdas operacionais	20.110	23.723	43.833	16.088	18.978	35.066
Provisão para contingências cíveis	7.260	(203)	7.057	5.808	(163)	5.645
Provisão para contingências trabalhistas	2.630	(534)	2.096	2.104	(427)	1.677
Refletido no patrimônio líquido						
Ajuste ao valor justo sobre TVM	211	12	223	169	10	179
Total	207.187	95.341	302.528	165.749	76.274	242.023

O valor justo das letras financeiras do tesouro registradas na categoria "disponíveis para venda" foi apurado com base nas informações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e os fundos de investimento foram apurados a partir do valor das cotas, divulgado pelos seus administradores. O ganho não realizado para estes títulos na data-base foi de R\$ 2.035 (31/12/2023: R\$ 560), impactando positivamente o patrimônio líquido do Banco em R\$ 1.119 (31/12/2023: R\$ 308), líquido dos efeitos tributários.

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E VALORES A RECEBER RELATIVOS A TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO

As informações da carteira de operações de crédito e valores a receber relativos a transações de pagamento, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, estão assim sumarizadas:

7.1. Por tipo de operação - pessoas físicas

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos	7.850.194	6.920.879
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a)	13.710.393	11.858.420
Total da carteira	21.560.587	18.779.299
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(3.187.836)	(2.843.532)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		
- Valores a receber relativos a transações de pagamento	(191.353)	(133.597)
Total da carteira líquida de provisão	18.181.398	15.802.170

(a) Referem-se aos valores a faturar de clientes, relativos às compras realizadas com cartão de crédito no período, entre a data da compra e a data do faturamento, e às transações de parcelamento de compras que não envolvam juros (parcelado sem juros).

Descrição	31/12/2024						Total	31/12/2023
	Saldo em 31/12/2022	Constituição/(Realização)	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022	Constituição/(Realização)	Saldo em 31/12/2023		
Refletido no resultado								
Provisão para créditos e valores a receber relativos a transações de pagamentos (a)	147.324	19.662	166.986	117.859	15.729	133.588		
Provisão para outras despesas de pessoal / participação nos lucros	7.541	2.371	9.912	6.033	1.896	7.929		
Provisão para contingências tributárias	71	7	78	57	6	63		
Provisão para perdas operacionais	7.326	12.784	20.110	5.861	10.227	16.088		
Provisão para contingências cíveis	3.906	3.354	7.260	3.124	2.684	5.808		
Provisão para contingências trabalhistas	2.197	433	2.630	1.757	347	2.104		
Refletido no patrimônio líquido								
Ajuste ao valor justo sobre TVM	207	4	211	166	3	169		
Total	168.572	38.615	207.187	134.857	30.892	165.749		

(a) O saldo dos créditos tributários está demonstrado pelo valor líquido, considerando a reativação de operações de crédito renegociadas após a baixa para prejuízo.

9.2. Provisão de realização dos ativos fiscais diferidos

Com base em estudo técnico, os créditos tributários apresentados em 31 de dezembro de 2024 têm sua provisão de realização demonstrada no quadro a seguir:

Imposto de renda e contribuição social	Período de realização								Total
	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
Valor nominal	184.088	127.166	39.337	38.968	38.748	38.748	38.748	38.748	544.551
Valor presente	164.927	95.867	26.197	24.273	21.443	19.050	16.924	15.028	383.709

O valor presente é calculado com base na expectativa das taxas médias de juros SELIC praticadas no mercado, relativamente aos prazos esperados de realização de tais créditos.

O estudo do crédito tributário foi elaborado com o objetivo de abranger a Lei nº 14.467/22, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025. A norma prevê que a expectativa de realização da perda incorrida, relacionada ao estoque apurado em 31 de dezembro de 2024, deverá ser diluída em 84 avos, conforme instruções da norma.

9.3. Passivos fiscais

Os passivos fiscais estão compostos como segue:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não circulante		Circulante	Não circulante	
		Total	Total		Total	Total
Diferido (a)						
Provisão para imposto de renda	732	-	732	352	-	352
Provisão para contribuição social	586	-	586	281	-	281
Total	1.318	-	1.318	633	-	633

(a) Os impostos diferidos são compostos, principalmente, pela variação de Market to Market (MTM).

10. INVESTIMENTO**10.1. Composição do investimento**

No país	Participação	31/12/2024		31/12/2023	
		Valor do investimento	Resultado de participações em controladas	Valor do investimento	Resultado de participações em controladas
CSF Administradora e Corretora de Seguros Ltda.	100%	11.447	162.881	121.447	125.098

10.2. Movimentação do investimento

No país	Patrimônio líquido em 31/12/2023	Resultado do exercício	Dividendos		Patrimônio líquido em 31/12/2024
			adicionais recebidos	dividendos distribuídos	
CSF Administradora e Corretora de Seguros Ltda.	121.447	162.881	(110.000)	(162.881)	11.447

No país	Patrimônio líquido em 31/12/2022	Resultado do exercício	Dividendos		Patrimônio líquido em 31/12/2023
			adicionais recebidos	dividendos distribuídos	
CSF Administradora e Corretora de Seguros Ltda.	113.827	125.098	(79.949)	(37.529)	121.447

(Continua...)Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>



Banco CSF S.A.

CNPJ 08.357.240/0001-50

Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777 | 2º Andar
Edifício Villa Lobos | Jardim Universidade Pinheiros | São Paulo | SP

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

11. IMOBILIZADO

11.1. Composição do ativo imobilizado

Descrição	Taxas anuais de depreciação	31/12/2024			31/12/2023		
		Custo	Depreciação	Valor contábil	Custo	Depreciação	Valor contábil
Instalações	10%	23.468	(5.775)	17.693	12.377	(4.356)	8.021
Móveis e equipamentos de uso	De 10% a 20%	6.342	(3.609)	2.733	6.375	(3.184)	3.191
Sistema de comunicação	De 10% a 20%	1.192	(885)	307	1.654	(1.293)	361
Sistema de processamento de dados	De 12,5% a 33,3%	131.151	(90.599)	40.552	191.865	(105.342)	86.523
Sistema de segurança	20%	544	(449)	95	469	(469)	-
Total		162.697	(101.317)	61.380	212.740	(114.644)	98.096

11.2. Movimentação do ativo imobilizado

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Custo		Depreciação		Saldo em 31/12/2024
		Aquisição	Baixa (a)	Despesa	Baixa (a)	
Instalações	8.021	11.146	(55)	(1.452)	33	17.693
Móveis e equipamentos de uso	3.191	120	(153)	(573)	148	2.733
Sistema de comunicação	361	60	(522)	(110)	518	307
Sistema de processamento de dados	86.523	4.294	(65.008)	(25.461)	40.204	40.552
Sistema de segurança	-	106	(31)	(11)	31	95
Total	98.096	15.726	(65.769)	(27.607)	40.934	61.380

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Custo		Depreciação		Saldo em 31/12/2023
		Aquisição	Baixa (a)	Despesa	Baixa (a)	
Instalações	7.814	4.003	(5.170)	(1.260)	2.634	8.021
Móveis e equipamentos de uso	3.790	310	(744)	(625)	460	3.191
Sistema de comunicação	330	153	(479)	(112)	469	361
Sistema de processamento de dados	98.480	40.737	(32.042)	(34.007)	13.355	86.523
Sistema de segurança	48	-	(62)	(42)	56	-
Total	110.462	45.203	(38.497)	(36.046)	16.974	98.096

(a) Os valores referem-se, substancialmente, às baixas de POS ("Point of sales") e venda de ativos.

12. INTANGÍVEL

12.1. Composição do ativo intangível

Descrição	Taxas anuais de amortização	31/12/2024			31/12/2023		
		Custo	Amortização	Valor contábil	Custo	Amortização	Valor contábil
Softwares e sistemas desenvolvidos	12,5%	579.911	(242.765)	337.146	407.115	(185.979)	221.136
Softwares e sistemas em desenvolvimento	0%	114.489	-	114.489	169.373	-	169.373
Direito de exclusividade	6,5%	825.000	(428.108)	396.892	825.000	(374.592)	450.408
Total		1.519.400	(670.873)	848.527	1.401.488	(560.571)	840.917

12.2. Movimentação do ativo intangível

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Custo		Amortização		Saldo em 31/12/2024	
		Aquisição	Baixa (a)	Transferência para utilização	Despesa		
Softwares e sistemas desenvolvidos	221.136	10.126	(19.572)	182.242	(59.449)	2.663	337.146
Softwares e sistemas em desenvolvimento	169.373	127.358	-	(182.242)	-	-	114.489
Direito de exclusividade	450.408	-	-	-	(53.516)	-	396.892
Total	840.917	137.484	(19.572)	-	(112.965)	2.663	848.527

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Custo		Amortização		Saldo em 31/12/2023	
		Aquisição	Baixa (a)	Transferência para utilização	Despesa		
Softwares e sistemas desenvolvidos	185.775	3.530	(55.967)	99.615	(41.333)	29.516	221.136
Softwares e sistemas em desenvolvimento	89.838	179.150	-	(99.615)	-	-	169.373
Direito de exclusividade	503.921	-	-	-	(53.513)	-	450.408
Total	779.534	182.680	(55.967)	-	(94.846)	29.516	840.917

(a) Os valores referem-se, substancialmente, às baixas de projetos descontinuados.

Os ativos intangíveis referem-se à aquisição e desenvolvimento de software e direito de exclusividade, destinados à manutenção da atividade do Banco e implementação de novos produtos.

O direito de exclusividade refere-se ao valor pago ao Atacadão S.A. pela exclusividade na oferta e distribuição de serviços financeiros pelo Banco.

A amortização é realizada pelo método linear, pela estimativa de vida útil dos ativos adquiridos e desenvolvimento de software e pelo período de dezoito meses para o ativo de direito de exclusividade, durante o qual espera-se que os benefícios futuros sejam substancialmente alcançados.

De acordo com a avaliação elaborada pela Administração sobre os ativos intangíveis, concluiu-se que, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não houve nenhuma indicação relevante de que os ativos possam ter sofrido qualquer desvalorização.

13. DEPÓSITOS

13.1. Depósitos à vista

Valores de saldo credor em faturas de cartões de crédito referentes a pagamentos efetuados a maior pelos clientes, no montante de R\$ 18.413 (31/12/2023: R\$ 17.004).

13.2. Depósitos a prazo

As captações na modalidade Certificado de Depósito Bancário (CDB), por intermédio de corretoras, à taxa média de juros pós-fixada de 102,35% do DI (31/12/2023: 105,20% do DI) e taxa média de juros pré-fixados de 12,35% a.a. em 31 de dezembro de 2024, para os CDBs pré-fixados.

Prazo de vencimento	31/12/2024	31/12/2023
Até 3 meses	40.007	226.146
De 3 a 12 meses	62.030	79.798
De 1 a 3 anos	548.194	177.883
Total	650.231	483.827

14. DEPÓSITOS INTERBANCÁRIOS

As captações na modalidade CDI foram realizadas em condições de mercado, à taxa média de DI+ 0,25% a.a. (31/12/2023: DI + 0,28% a.a.).

Prazo de vencimento	31/12/2024	31/12/2023
Até 3 meses	500.231	450.575
Total	500.231	450.575

15. CAPTAÇÃO NO MERCADO ABERTO

As captações no mercado aberto foram realizadas à taxa SELIC de 12,25% a.a. (31/12/2023: 11,65% a.a.).

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Carteira própria:		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (até 3 meses)	319.315	270.739
Total	319.315	270.739

16. CAPTAÇÃO EM LETRAS FINANCEIRAS

As letras financeiras foram emitidas conforme segue:

Emissão	Título	Vencimento	Taxa	Pagamento	Valor
2022	Letras Financeiras Bilaterais (Privadas)	2025	De DI+1,10% a.a. até DI+1,15% a.a.	Principal e juros na data do vencimento	R\$ 300.000
2023	Letras Financeiras Bilaterais (Privadas)	2025	De DI+1,25% a.a. até DI+1,40% a.a.	Principal e juros na data do vencimento	R\$ 700.000
2023	Letras Financeiras Bilaterais (Privadas)	2025	108% a.a. do DI	Principal e juros na data do vencimento	R\$ 12.000
2024	Letras Financeiras Bilaterais (Privadas)	2026	De DI+0,54% a.a. até DI+0,58% a.a.	Principal e juros na data do vencimento	R\$ 800.000

Os valores captados estão acrescidos das despesas auferidas até a data das demonstrações financeiras, calculadas pro rata dia. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as letras financeiras estavam compostas como segue:

Prazo de vencimento	31/12/2024	31/12/2023
Até 3 meses	409.059	152.248
De 3 a 12 meses	888.349	988.773
De 1 a 3 anos	860.815	1.155.587
Total	2.158.223	2.296.608

17. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Valores a pagar a adquirentes, relativos às transações realizadas com cartão de crédito bandeirado e conta digital.

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Recebimentos e pagamentos a liquidar - Arranjo de pagamento	10.296.292	28.794	10.325.086	8.829.665	18.179	8.847.844
Total	10.296.292	28.794	10.325.086	8.829.665	18.179	8.847.844

18. OUTRAS OBRIGAÇÕES

18.1. Fiscais e previdenciárias

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
COFINS	41.884	-	41.884	18.176	-	18.176
Impostos e contribuições sobre salários	14.622	1.280	15.902	15.144	1.245	16.389
PIS	8.967	-	8.967	2.954	-	2.954
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	5.593	-	5.593	5.670	-	5.670
ISS	3.338	-	3.338	2.837	-	2.837
IRRF	1.402	-	1.402	1.168	-	1.168
Total	75.806	1.280	77.086	45.949	1.245	47.194

18.2. Diversas

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Valores a repassar a bancos sobre créditos cedidos (a)	2.230.452	90.896	2.321.348	1.296.170	-	1.296.170
Valores a pagar a sociedades ligadas (nota 31) (b)	225.533	17.619	243.152	915.076	226.023	1.141.099
Obrigações por transações de pagamento (c)	348.316	55.111	403.427	317.998	58.999	376.997
Creditores diversos - país (d)	459.995	174.083	634.078	295.834	80.371	376.205
Provisão para despesas de pessoal (notas 32.2 e 32.3)	53.632	2.444	56.076	50.834	2.460	53.294
Total	3.317.928	340.153	3.658.081	2.875.912	367.853	3.243.765

(a) Refere-se a repasses de valores a bancos sobre créditos cedidos pela empresa Carrefour e Atacadão, que não sofreram alterações no prazo de pagamento ou incremento de taxa de juros.

(b) Refere-se, substancialmente, a valores de compras de clientes realizadas nas lojas Carrefour, Atacadão e Sam's, que serão repassadas para essas instituições, no montante de R\$ 197.261 (31/12/2023: R\$ 1.096.622), a pagamentos por serviços prestados, no montante de R\$ 24.073 (31/12/2023: R\$ 21.730) e incentivo de venda, no montante de R\$ 8.099 (31/12/2023: R\$ 12.348).

(c) Refere-se a repasses de valores a lojistas, referente a compras de clientes realizadas no marketplace.

(d) Refere-se, substancialmente, a contas a pagar a fornecedores, no montante de R\$ 317.582 (31/12/2023: R\$ 191.035), provisões com riscos operacionais, no montante de R\$ 174.083 (31/12/2023: R\$ 80.371) e contas a pagar às bandeiras Visa e Master, no montante de R\$ 83.330 (31/12/2023: R\$ 43.243).

19. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

19.1. Ativos contingentes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Banco não identificou ativos contingentes.

19.2. Passivos contingentes

O Banco é parte em processos judiciais de natureza cível, fiscal e trabalhista. A avaliação para constituição de provisões é efetuada, conforme critérios descritos na nota 3.12. A Administração do Banco entende que a provisão constituída é suficiente para cobrir perdas decorrentes dos respectivos processos.

19.2.1. Classificação dos passivos contingentes

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Provisões para contingências fiscais	-	241	241	-	-	-
Provisões para contingências cíveis	13.549	14.678	28.227	6.969	22.069	29.038
Provisões para contingências trabalhistas	4.024	4.359	8.383	5.049	5.469	10.518
Outras provisões - FGTS	-	338	338	148	165	313
Total	17.573	19.616	37.189	12.166	27.703	39.869

19.2.2. Movimentação dos passivos contingentes

Descrição	31/12/2024				Total
	Fiscais	Cíveis (a)	Trabalhistas (a)	Outras provisões	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	-	29.038	10.518	313	39.869
Constituição	226	29.420	8.592	25	38.263
Adição / Reversão de atualização monetária	32	1.610	2.477	-	4.119
Reversão	(17)	(20.751)	(6.469)	-	(27.237)
Realização	-	(11.090)	(6.735)	-	(17.825)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	241	28.227	8.383	338	37.189

Descrição	31/12/2023				Total
	Cíveis (a)	Trabalhistas (a)	Outras provisões	Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	15.622	8.786	284	24	24.692
Constituição	29.805	17.905	29	47.739	
Adição / Reversão de atualização monetária	6.629	114	-	6.743	
Reversão	(16.922)	(11.090)	-	(28.012)	
Realização	(7.032)	(5.197)	-	(12.229)	
Outras movimentações - PROCON	936	-	-	936	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	29.038	10.518	313	39.869	

(a) Nas ações cíveis que envolvem disputas, principalmente, relativas a danos morais e materiais e nas ações trabalhistas que envolvem disputas relativas a processos de funcionários do Banco, o montante provisionado representa a avaliação da Administração do Banco sobre as perdas prováveis esperadas nessas ações.

19.2.3. Cronograma esperado de desembolsos

Descrição	31/12/2023				Total
	Fiscais	Cíveis	Trabalhistas	Outras provisões	
Até 1 ano	-	13.549	4.024	-	17.573
De 1 a 3 anos	241	14.678	4.359	338	19.616
Total	241	28.227	8.383	338	37.189

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saída.

19.2.4. Causas possíveis

O valor das causas fiscais, com probabilidade de perda classificada pelas assessorias jurídicas como possíveis, em 31 de dezembro de 2024, era de R\$ 58.119 (31/12/2023: R\$ 52.325), que refere-se, substancialmente a pedidos de compensação de CSLL e recolhimento de ISS.

O valor de risco das causas cíveis com probabilidade de perda classificada pelas assessorias jurídicas como possíveis, em 31 de dezembro de 2024, era de R\$ 6.514 (31/12/2023: R\$ 1.578).

O valor de risco das causas trabalhistas com probabilidade de perda classificada pelas assessorias jurídicas como possíveis, em 31 de dezembro de 2024, era de R\$ 2.260. Em 31 de dezembro de 2023, o Banco não teve valores de causas com probabilidade de perda possíveis para ações trabalhistas.

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

De acordo com a Lei nº 6.404/76, o Banco propôs aumento de capital no montante de R\$ 200.000, com base em reservas estatutárias, sem emissão de novas ações. A proposta foi aprovada pelos acionistas durante a Reunião do Conselho de Administração (RCA), realizada em 12 de dezembro de 2024, e posteriormente, pelo BACEN em 8 de janeiro de 2025.

O valor do capital social no exercício passa de R\$ 1.742.000 para R\$ 1.942.000 e está dividido em 1.114.671.113 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

20.1. Reserva de capital

Reserva de pagamentos baseados em instrumentos de capital

Descrição dos planos de opções de compra de ações
Primeiro plano de opções aprovado ("Plano Pré-IPO") - Pagos com ações da controladora final do Banco - Atacadão S.A.
O primeiro plano de opções de compra de ações da Controladora foi aprovado na Assembleia Geral de acionistas, em 21 de março de 2017. O plano principal deste plano, implementado de acordo com a Lei nº 6.404/76, foi reter um grupo de executivos-chave para o planejamento e a execução da sua oferta pública inicial (IPO) e obter um alinhamento de seus interesses com o interesse dos acionistas. Os executivos elegíveis são nomeados pelo Conselho de Administração, e são empregados do Grupo Car



Banco CSF S.A.

CNPJ 08.357.240/0001-50

Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777 | 2º Andar
Edifício Villa Lobos | Jardim Universidade Pinheiros | São Paulo | SP

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Plano de Performance *Stock Options* 2019 ("Plano Regular 19")

O plano de opções de compra de ações da Controladora foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de acionistas, realizada em 26 de junho de 2017, consistindo em outorgas anuais cujas principais diretrizes compreendem:

Elegibilidade: os administradores e empregados do Grupo;

Beneficiários: os executivos selecionados pelo Conselho de Administração do Grupo;

Prazo para que as opções se tornem exercíveis: 36 meses após cada outorga;

Prazo máximo para exercício das opções: até o final do 6º ano da data de tal plano;

Diluição societária máxima: 2,50% do total de ações do capital social do Grupo, considerando-se, neste total, o efeito da diluição decorrente do exercício de todas as opções concedidas e não exercidas no âmbito deste plano, bem como do plano de opção de compra de ações aprovado; e

Preço de exercício: será determinado pelo Conselho de Administração do Grupo no momento da outorga das opções, que considerará, no máximo, os 30 pregões anteriores à data da outorga da opção.

O número de ações que serão entregues dependem do atingimento de três condições de performance, com peso de 33% cada: a. Duas condições relacionadas à performance financeira (retorno sobre investimento e *Free Cash Flow* - FCF); e

b. Item relacionado à responsabilidade social corporativa (*Corporate Social Responsibility* - CSR).

Os detalhes dos planos de opções de compra de ações, em 31 de dezembro de 2024, estão demonstrados abaixo:

	Plano Pré-IPO	Plano Regular 19
Data de aprovação do número de opções autorizadas em AGO	27-jun-17	26-set-19
Número de opções autorizadas	700.364	320.579
Prazo de vida contratual esperada das opções	6 anos	6 anos
Número de executivos elegíveis	3	8
Preço de exercício (em R\$ por opção)	11,70	21,98
	A partir do IPO até 21 de março de 2023 ^(a)	A partir de 26 de setembro de 2022 até 26 de março de 2025 ^(b)

^(a) As opções podem ser exercidas somente após a ocorrência do IPO da Controladora e se o beneficiário ainda for empregado pelo Grupo no início do período de exercício, nas seguintes frações:

- 1/3 (um terço) na ocorrência do IPO;
- 1/3 (um terço) após 12 meses a partir da ocorrência do IPO; e
- 1/3 (um terço) após 24 meses a partir da ocorrência do IPO.

Para executivos contratados após a data de aprovação do Plano Pré-IPO, as opções outorgadas serão exercíveis de acordo com o seguinte esquema:

- 1/3 (um terço) das opções outorgadas 12 meses após o IPO;
- 1/3 (um terço) das opções outorgadas 24 meses após o IPO; e
- 1/3 (um terço) das opções outorgadas 36 meses após o IPO.

O *vesting* do primeiro terço das opções outorgadas do Plano Pré-IPO aconteceu no dia 21 de julho de 2017, com a realização da oferta primária de ações, 12 meses depois do segundo terço das opções teve seu período de aquisição de direito (*vesting period*) completo e, 24 meses depois, o terceiro.

^(b) As opções serão liberadas neste prazo e com base em uma cesta de determinados indicadores de performance aprovados no Conselho de Administração na data de outorga.

Mensuração de valor justo

O valor justo é determinado utilizando o modelo de precificação de opções de ações e o preço da ação na data de outorga, conforme demonstrado nos itens abaixo.

Condições de desempenho que são *non-market vesting conditions* não são consideradas na estimativa do valor justo das opções de compra de ações na data da mensuração. No entanto, são considerados na estimativa do número esperado de instrumentos patrimoniais que irão proporcionar a aquisição de direito, atualizado a cada período, baseado na taxa de realização esperada para as condições de desempenho que não são de mercado.

O custo calculado conforme acima descrito é reconhecido em linha reta ao longo do *vesting period*.

A tabela a seguir apresenta uma relação dos parâmetros do modelo utilizado, para os planos de modalidade de opções de compras de ações.

	Plano Pré-IPO	Plano Regular 19
Valor justo da opção na data da outorga (R\$ por opção)	3,73	5,20
Valor justo do preço da ação (R\$ por ação)	11,70	21,98
Rendimento de dividendos (%)	1,35%	1,09%
Volatilidade esperada (%)	29,02%	27,20%
Taxa de retorno livre de risco (%)	10,25%	5,57%
Prazo de vida esperada das opções (anos)	3	3
Modelo utilizado	<i>Black-Scholes</i>	<i>Black-Scholes</i>

Volatilidade e rendimento de dividendos

Plano Pré-IPO: o Grupo, que ainda não estava listado no momento da aprovação do plano, definiu os parâmetros básicos com base nas cinco empresas de varejo de capital aberto como grupo comparável, considerando a diferença na capitalização de mercado, o Grupo adotou os valores médios da volatilidade e rendimento de dividendos como a base mais apropriada para o exercício de avaliação.

A taxa de retorno livre de risco foi baseada na taxa de títulos de longo prazo divulgada pelo BACEN para período similar. Estabeleceu-se a taxa anual de retorno livre de risco em 10,25%.

Plano Regular: o Grupo utilizou como parâmetro de volatilidade a taxa divulgada no *site* da Bolsa de Valores de São Paulo (B3) para o período de 12 meses e o rendimento de dividendos com base nos lucros distribuídos pelo Grupo no ano-base anterior à outorga.

A taxa de retorno livre de risco foi baseada na taxa de títulos de longo prazo divulgada pelo BACEN para período similar.

Conciliação de opções de compra de ações restritas em circulação (planos Pré-IPO e Regular 19)

Em 31 de dezembro de 2024, o plano Pré-IPO não apresentou opções de ações pendentes e não teve movimentação entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2024. A movimentação para o Plano Regular 19, neste mesmo período, foi a seguinte:

	Plano Regular 19
Ações pendentes em 31 de dezembro de 2023	339.104
Ações canceladas até 31 de dezembro de 2024	(339.104)
Ações pendentes em 31 de dezembro de 2024	-

Descrição dos planos de remuneração em ações

Planos de Performance *Shares* Local 2020 a 2024 ("Plano Regular 20" a "Plano Regular 24")

O regulamento dos Planos Regulares 20 e 21 da Controladora foi baseado no regulamento atualizado em AGE de acionistas, realizada em 14 de abril de 2020, o Plano Regular 22 foi baseado no regulamento atualizado em AGE de acionistas, realizada em 5 de maio de 2022, o Plano Regular 23 foi baseado no regulamento atualizado em AGE de acionistas, realizada em 1º de junho de 2023, e o Plano Regular 24 foi baseado no regulamento atualizado em AGE de acionistas, realizada em 7 de maio de 2024, consistindo em outorgas anuais, cujas principais diretrizes compreendem:

Elegibilidade: os administradores e empregados do Grupo;

Beneficiários: os executivos selecionados pelo Conselho de Administração do Grupo;

Prazo para que as ações se tornem exercíveis: 36 meses após cada outorga;

Prazo máximo para exercício das ações: as ações são transferidas para o executivo na data do *vesting*;

Preço de exercício: não há preço de exercício, dado que as ações serão transferidas gratuitamente para os executivos; e

Diluição societária máxima: para os Planos Regulares 20 e 21, foi determinado 2,50% do total de ações do capital social, considerando-se, neste total, o efeito da diluição decorrente do exercício de todas as ações concedidas e não exercidas no âmbito destes planos, bem como dos demais planos locais aprovados.

Para os Planos Regulares 20, 21 e 22, o número de ações que serão entregues dependem do atingimento de cinco condições de performance, com peso de 20% cada:

- Duas condições relacionadas à performance financeira (retorno sobre investimento e FCF);
- Condição relacionada à valorização da ação em relação ao mercado externo (*Total Shareholder Return* - TSR);
- Item relacionado à CSR; e
- Item relacionado à transformação digital da empresa.

Para o Plano Regular 23 e 24, o número de ações que serão entregues dependem do atingimento de quatro condições de performance, com pesos de 25% cada:

- Duas condições relacionadas à performance financeira (Resultado Operacional Corrente - ROC e FCF);
- Condição relacionada à valorização da TSR; e
- Item relacionado à CSR.

Os detalhes dos planos de remuneração em ações locais, em 31 de dezembro de 2024, estão demonstrados abaixo:

	Plano Regular 20	Plano Regular 21	Plano Regular 22	Plano Regular 23	Plano Regular 24
Data de aprovação do número de ações em reunião do Conselho de Administração (RCA)	10-nov-20	25-ago-21	5-mai-22	1º-jun-23	7-mai-24
Número de ações autorizadas	154.702	311.745	130.240	328.825	277.498
Prazo de vida contratual esperada das ações	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos
Número de executivos elegíveis	5	16	10	16	16
Data do <i>vesting</i> ^(a)	10-nov-23	25-ago-24	5-mai-25	1º-jun-26	7-mai-27
Valor justo de cada ação (em R\$ por ação)	17,35	14,56	13,10	11,58	11,93

^(a) As ações serão transferidas automaticamente com base em uma cesta de determinados indicadores de performance aprovados no Conselho de Administração na data de outorga.

Conciliação de ações restritas em circulação (planos regulares)

Em 31 de dezembro de 2024, o Plano Regular 20 não apresentou ações pendentes e não teve movimentação entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2024. A movimentação para os demais planos, neste mesmo período, foram as seguintes:

	Plano Regular 21	Plano Regular 22	Plano Regular 23	Plano Regular 24
Ações pendentes em 31 de dezembro de 2023	153.701	84.066	314.542	-
Ações outorgadas até 31 de dezembro de 2024	-	-	-	277.498
Ações exercidas até 31 de dezembro de 2024	(152.399)	-	-	-
Ações canceladas até 31 de dezembro de 2024	(1.302)	(6.034)	(24.717)	(10.000)
Ações pendentes em 31 de dezembro de 2024	-	78.032	289.825	267.498

Plano de Performance *Shares* Grupo 2021 a 2024 ("Plano Grupo 21" a "Plano Grupo 24")

Baseado na recomendação do Comitê de Remuneração, o Conselho de Administração do Grupo Carrefour na França decidiu por outorgar ações (novas ou existentes) para determinados funcionários do Grupo Carrefour Brasil.

O *vesting period* é de três anos, da data da reunião do Conselho que outorgou os direitos de ações. O número de ações que serão entregues dependem do atingimento de quatro condições de performance, com peso de 25% cada:

- Duas condições relacionadas à performance financeira (ROC e FCF);
- TSR; e
- Item relacionado à CSR.

As ações serão entregues gratuitamente aos elegíveis, somente se estes permanecerem no Grupo até o término do *vesting period* e se a empresa atingir determinadas metas.

Os detalhes dos planos de ações Grupo, em 31 de dezembro de 2024, estão demonstrados abaixo:

	Plano Grupo 21	Plano Grupo 22	Plano Grupo 23	Plano Grupo 24
Data da outorga ^(a)	17-fev-21	16-fev-22	14-fev-23	14-fev-24
Data da RCA	14-jun-19	21-mai-21	21-mai-21	23-mai-23
Data do <i>vesting</i> ^(b)	14-fev-24	16-fev-25	14-fev-26	14-fev-27
Total de ações outorgadas na data de outorga	23.500	18.675	9.500	20.220
Valor justo de cada ação (em EUR por ação) ^(c)	11,85	14,21	12,92	15,80

^(a) Data da notificação (data em que os participantes são notificados sobre as características do plano).

^(b) As ações serão entregues somente se o participante permanecer no Grupo no fim do *vesting period* e se as condições de performance forem atingidas.

^(c) Preço da ação do Carrefour S.A. (França) na data da outorga (preço de referência) ajustado pela estimativa de dividendos não recebidos durante o *vesting period*.

Conciliação de ações em circulação (planos Grupo)

A movimentação dos planos de ações entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2024 foram os seguintes:

	Plano Grupo 21	Plano Grupo 22	Plano Grupo 23	Plano Grupo 24
Ações pendentes em 31 de dezembro de 2023	10.600	10.575	9.500	-
Ações outorgadas até 31 de dezembro de 2024	-	-	-	20.220
Ações exercidas até 31 de dezembro de 2024	(10.600)	-	-	-
Ações canceladas até 31 de dezembro de 2024	-	(950)	-	-
Ações pendentes em 31 de dezembro de 2024	-	9.625	9.500	20.220

Despesas reconhecidas no resultado

As despesas de pagamentos baseadas em ações do Banco totalizaram, em 31 de dezembro de 2024, o montante de R\$ 318 (31/12/2023: R\$ 2.733).

20.2. Reserva de lucros

Reserva legal

Nos termos da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social, o Banco deve destinar 5% do lucro líquido do exercício para a reserva legal. A reserva legal não poderá exceder 20% do capital integralizado do Banco. Além disso, o Banco poderá deixar de destinar parcela do lucro líquido para a reserva legal, no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social.

Reserva estatutária

visa garantir meios financeiros para a operação do Banco, bem como garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio ou suas antecipações. O saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar o limite de 100% do capital social. Caberá à Assembleia Geral deliberar acerca da destinação do valor que ultrapasse o limite em questão, podendo ocorrer a distribuição do valor excedente, sua utilização para aumento do capital social ou outra destinação a ser aprovada, nos termos da legislação em vigor.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Legal	264.974	246.040
Estatutárias	1.368.588	1.208.841
Reserva de lucros	1.633.562	1.454.881

20.3. Ajuste de avaliação patrimonial

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ajuste ao valor justo - TVM	1.119	308
Benefícios pós-emprego	365	365
Total	1.484	673

20.4. Dividendos

De acordo com o Estatuto Social do Banco, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 30% do lucro líquido do exercício, ajustado pela importância destinada à constituição da reserva legal. Não haverá distribuição de dividendos caso seja verificada uma incompatibilidade com a situação financeira do Banco, inclusive se a Administração julgar que tal distribuição possa prejudicar a liquidez mínima desejável para o Banco ou não atenda os requisitos mínimos de Basileia.

De acordo com a RCA de 12 de dezembro de 2024, os acionistas aprovaram a proposta da Administração pela não distribuição de dividendos decorrentes do lucro gerado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e o Banco também não pagou dividendos para a BSF Holding S.A. no exercício.

	31/12/2023
Descrição	Total Reais por ação
Dividendos mínimos obrigatórios referente a 31 de dezembro de 2022 ^(a)	103.498 0,09285
Dividendos adicionais propostos de exercícios anteriores ^{(a) (b)}	149.880 0,13446
Total de dividendos pagos	253.378 0,22731

^(a) Na AGE em 28 de abril de 2023, foi aprovada a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$ 103.498 e dividendos adicionais propostos, no montante de R\$ 48.529 decorrentes de lucro gerado no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, liquidados em 20 de junho de 2023.

^(b) Na AGE em 17 de junho de 2023, retificada em 6 de fevereiro de 2024, foi aprovada a distribuição de dividendos adicionais propostos decorrentes de lucros gerados em exercícios anteriores, no montante de R\$ 101.351, liquidados em 20 de junho de 2023.

21. RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Descrição	2º semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de empréstimos	1.754.142	3.427.325	3.380.473
Recuperação de créditos - renegociação ^(a)	538.840	1.120.005	932.543
Total	2.292.982	4.547.330	4.313.016

^(a) O montante de recuperação de crédito por renegociação de dívida é de R\$ 1.119.504 (31/12/2023: R\$ 932.139) e o montante de recuperação de créditos baixados para prejuízo é de R\$ 501 (31/12/2023: R\$ 404).

22. RESULTADO DE OPERAÇÕES COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	2º semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de operações com títulos e valores mobiliários	49.284	97.636	109.565
Rendas de aplicação interfinanceira de liquidez	9.508	12.950	3.080
Total	58.792	110.586	112.645

23. OPERAÇÕES DE CAPTAÇÃO NO MERCADO

Descrição	2º semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de letras financeiras	(141.122)	(276.484)	(325.492)
Despesas de depósitos a prazo	(39.694)	(66.281)	(41.702)
Despesas de depósitos interfinanceiros	(2.090)	(19.804)	(54.916)
Despesas de operações compromissadas	(7.914)	(28.811)	(37.260)
Total	(190.820)	(391.380)	(459.370)

24. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de intercâmbio ^(a)	438.124	821.073	711.385
Rendas de tarifa bancária ^(b)	361.541	708.722	640.143
Serviços prestados a ligadas (nota 31) ^(c)	98.144	189.013	122.598
Tarifa de pacote SMS	63.583	118.334	107.218
Comissão sobre intermediação na venda de seguros	6.323	14.263	22.816
Rendas com taxa de adesão e antecipações - Serviço de subaquirrencia APAG	718	2.111	15.003
Outros serviços	312	686	816
Total	968.745	1.854.202	1.619.979

^(a) Refere-se às rendas de comissões, sobre compras nacionais e internacionais, pagas pelos adquirentes ao Banco emissor do cartão utilizado.

^(b) Refere-se, substancialmente, às receitas de tarifa de anuidade no montante de R\$ 707.745 (31/12/2023: R\$ 638.518).

^(c) Refere-se às rendas de comissões sobre as compras, com ou sem juros, realizadas por clientes com Cartão Carrefour, Cartão Atacadão e Cartão Sam's Club, emitidos pelo Banco.

25. DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Proventos	(71.170)		



Banco CSF S.A.

CNPJ 08.357.240/0001-50

Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777 | 2º Andar
Edifício Villa Lobos | Jardim Universidade Pinheiros | São Paulo | SP

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

26. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2024			2º semestre de 2023		
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com serviços de terceiros ^(a)	(272.525)	(531.778)	(515.749)	232	1.423	-
Despesas de processamento de dados ^(b)	(194.944)	(362.262)	(331.300)	(659)	(1)	(2.590)
Despesas de depreciação e amortização	(68.262)	(140.572)	(130.892)	(1.179)	(34.260)	390
Despesas com serviços técnicos especializados ^(c)	(43.765)	(82.506)	(78.835)	-	-	(4.675)
Despesas de propaganda e publicidade	(36.473)	(75.850)	(63.388)	-	-	1.316
Despesas de comunicações ^(d)	(21.638)	(46.141)	(68.736)	-	-	-
Despesas de alugueis	(20.499)	(40.877)	(42.792)	262	-	1.149
Despesas com materiais	(16.521)	(33.023)	(30.061)	(431)	(390)	1.209
Despesas com serviços do sistema financeiro	(10.720)	(23.172)	(28.243)	928	895	-
Despesas com honorários administrativos	(4.637)	(14.992)	(16.572)	689	404	3.939
Despesas com manutenção de bens	(3.937)	(7.089)	(5.677)	-	1	-
Despesas com filantropias	(4.507)	(4.507)	(905)	-	-	6.971
Despesas com associação de classes	(1.386)	(3.019)	(1.889)	-	-	1.834
Despesas com transportes	(1.239)	(2.437)	(4.437)	-	-	-
Despesas com brindes	(846)	(1.844)	(1.846)	-	-	(3.256)
Despesas com custas judiciais	(716)	(1.621)	(1.316)	-	-	-
Despesas com condomínio e vigilância	(463)	(1.575)	(2.091)	56.066	65.655	-
Outras	(894)	(2.188)	(2.548)	-	-	-
Total	(703.972)	(1.375.453)	(1.327.277)	5.932	5.172	(59.705)

(a) Refere-se, substancialmente, às despesas com correspondentes bancários no país, no montante de R\$ 306.015 (31/12/2023: R\$ 303.723) e serviços de cobrança, no montante de R\$ 217.434 (31/12/2023: R\$ 210.743).

(b) Refere-se às despesas com processamento das operações de cartão de crédito.

(c) Refere-se, substancialmente, às despesas com consultorias, honorários advocatícios, auditoria e assessorias.

(d) Devido à Instrução Normativa BCB nº 343/23, a partir de 1º de julho de 2023, o saldo de transmissão de dados da subadquirência passou a ser contabilizado na rubrica de "Outras despesas operacionais - Transmissão de dados - APAG".

27. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Descrição	2º semestre de 2024			2º semestre de 2023		
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
COFINS	(114.216)	(223.356)	(189.638)	-	-	-
ISS	(19.079)	(36.551)	(33.430)	-	(587)	(4.598)
PIS	(18.560)	(36.295)	(30.816)	-	-	(8.537)
Outras	(560)	(3.055)	(1.429)	36	133	286
Total	(152.415)	(299.257)	(255.313)	36	133	656

28. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024			2º semestre de 2023		
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
Recuperação de custos de comissões de seguros	19.143	38.561	35.861	-	-	-
Participação nos lucros com venda de seguros	3.970	13.552	8.975	-	-	-
Incentivo recebido das bandeiras	1.896	6.807	77.516	-	-	-
Varição cambial ativa	2.407	4.216	4.451	-	-	-
Rendas com descontos obtidos	3.701	4.153	471	-	-	-
Atualização monetária de impostos a compensar	1.331	2.622	4.093	-	-	-
Atualização monetária de depósitos judiciais	829	1.829	2.570	-	-	-
Reversão de provisão de riscos operacionais	242	1.108	96	-	-	-
Outras rendas operacionais	630	781	540	-	-	-
Total	34.149	73.629	134.573	36	133	656

29. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024			2º semestre de 2023		
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
Intercâmbio nacional e internacional ^(a)	(71.841)	(133.935)	(180.690)	-	-	-
Inspeção de taxas e tarifas - DECON	(95.553)	(93.737)	(58.603)	-	-	-
Bonificações	(31.471)	(57.041)	(77.472)	-	-	-
Baixa de ativos	(41.693)	(41.693)	(47.974)	-	-	-
Perdas operacionais	(21.163)	(34.215)	(21.721)	-	-	-
Transmissão de dados - APAG ^(b)	(10.455)	(21.177)	(12.177)	-	-	-
Incentivos de vendas	(4.098)	(8.099)	(12.348)	-	-	-
Despesas com fraudes	(1.659)	(7.364)	(7.729)	-	-	-
Despesas com acordos cíveis	(3.466)	(6.274)	(7.018)	-	-	-
Multas	(2.891)	(3.369)	(858)	-	-	-
Varição cambial passiva	(1.020)	(1.784)	(3.552)	-	-	-
Outras ^(c)	(2.494)	(4.447)	(6.006)	-	-	-
Total	(287.804)	(413.135)	(436.148)	3.207	3.387	19.143

(a) Refere-se às despesas incorridas pela utilização da marca das bandeiras Visa e Mastercard.

(b) Devido à Instrução Normativa BCB nº 343/23, a partir de 1º de julho de 2023, o saldo de transmissão de dados da subadquirência deixou de ser contabilizado na rubrica de "Outras despesas administrativas - Despesas de Comunicações".

(c) Refere-se, principalmente, a crédito em confiança, despesas de contribuição ao Fundo Garantidor de Crédito (FGC), recompra de operações cedidas, despesas com comissões sobre compras parceladas com juros e tarifas cobradas pelos adquirentes por recebimento de faturas.

30. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

30.1. Despesas com impostos e contribuições

Descrição	2º semestre de 2024			2º semestre de 2023		
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	121.162	494.556	170.361	138.919	378.681	183.408
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(54.522)	(222.550)	(76.663)	85.524	85.510	58.618
Ajuste de IRPJ e CSLL de exercícios anteriores	-	-	4.881	-	-	-
Efeito tributário sobre (adições) / exclusões permanentes	(2.455)	(4.245)	3.303	138.919	378.681	183.408
Outras (despesas) indedutíveis / receitas não tributáveis	-	(960)	(1.174)	-	-	-
PLR dos estatutários	(127)	(243)	(203)	-	-	-
Perdas operacionais	37.270	73.297	56.294	-	-	-
Equivalência patrimonial	30.291	30.291	22.676	-	-	-
Lei de inovação tecnológica nº 11.196/05	6.689	7.331	2.067	-	-	-
Deduções de incentivos / subvenções fiscais	599	1.180	1.842	-	-	-
Atualização monetária de impostos a compensar	12	24	24	-	-	-
Efeito tributário do adicional de IRPJ	17.757	(115.875)	13.047	-	-	-
Receita / Despesa com imposto de renda e contribuição social	17.757	(115.875)	13.047	224.443	464.191	208.737
IRPJ e CSLL correntes	(255.510)	(287.468)	(56.453)	-	-	-
IRPJ e CSLL diferidos	273.267	171.593	69.500	-	-	-
Total do imposto de renda e contribuição social	17.757	(115.875)	13.047	224.443	464.191	208.737

30.2. Cálculo efetivo das alíquotas de imposto

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Alíquota efetiva	23,43%	Alíquota efetiva	-7,66%
Lucro líquido antes de imposto de renda e contribuição social	494.556	170.361	138.919	378.681
Imposto de renda e contribuição social	115.875	(13.047)	-	-

No exercício de 2023, a alíquota efetiva foi impactada pela redução nas bases de cálculo de IRPJ e CSLL, devido à alteração de critérios de dedutibilidade referente às despesas operacionais do Banco e redução nas bases de cálculo de PIS e COFINS.

31. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

As operações entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818/20. Em 31 de dezembro de 2024, as partes relacionadas eram compostas pelas seguintes empresas:

- Controladoras indiretas do Banco - Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e Atacadão S.A.;
- Controladora direta do Banco - BSF Holding S.A.;
- Empresas ligadas - Comercial de Alimentos Carrefour Ltda. e Grupo BIG Brasil S.A.;
- Controlada do Banco - CSF Administradora e Corretora de Seguros Ltda.;
- Outras partes relacionadas - Itaú-Unibanco S.A., Nova Tropi Gestão de Empreendimentos Ltda. e Ewally Tecnologia e Serviços S.A.

Partes relacionadas / Operações	2º semestre de 2024			2º semestre de 2023		
	Ativo / (Passivo)	Receitas / (Despesas)	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023
Carrefour Comércio e Indústria Ltda.						
Nota de crédito / débito	8.953	280	9.728	18.628	-	-
Desconto de campanhas	4.381	3.388	-	-	-	-
Valores a receber ^(a)	41.070	55.705	-	-	-	-
Valores a receber - descontos concedidos a funcionários	230	252	-	-	-	-
Valores a receber - E-commerce	3	9	-	-	-	-
Valores a receber - desconto em folha de pagamento de funcionários	4.191	4.348	-	-	-	-
Prestação de serviços de correspondente no país ^(b)	(21.237)	(12.838)	(78.525)	(153.452)	(134.526)	-
Repasse de valores e comissões ^(c)	(139.560)	(480.920)	37.952	74.023	66.442	-
Aluguéis a pagar	(848)	(1.255)	(5.174)	(9.268)	(11.842)	-
Despesas administrativas	-	-	-	-	(72)	-
Outras despesas operacionais	-	-	(4.632)	(8.681)	(12.318)	-

Partes relacionadas / Operações	Ativo / (Passivo)		Receitas / (Despesas)		
	31/12/2024	31/12/2023	2º semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Comercial de Alimentos Carrefour Ltda.					
Valores a receber ^(a)	232	1.423	-	-	-
Prestação de serviços de correspondente no país ^(b)	(659)	(1)	(2.590)	(4.675)	(4.121)
Repasse de valores e comissões ^(c)	(1.179)	(34.260)	390	1.316	1.538
Grupo BIG Brasil S.A.					
Nota de crédito / débito	262	-	1.149	2.076	-
Desconto de campanhas	(431)	(390)	1.209	-	(3.256)
Valores a receber ^(a)	928	895	-	-	-
Valores a receber - Membership	689	404	3.939	6.971	1.834
Valores a receber - descontos concedidos a funcionários	-	1	-	-	-
Prestação de serviços de correspondente no país ^(b)	(2.108)	(830)	(10.689)	(17.979)	(17.837)
Repasse de valores e comissões ^(c)	(15.616)	(90.232)	3.408	5.773	4.985
Aluguéis a pagar	(16)	(1.640)	(689)	(1.484)	(2.573)
Atacadão S.A.					
Nota de crédito / débito	-	-	13.389	26.900	-
Desconto de campanhas	780	994	-	-	-
Valores a receber ^(a)	56.066	65.655	-	-	-
Valores a receber - desconto em folha de pagamento de funcionários	5.932	5.172	-	-	-
Prestação de serviços de correspondente no país ^(b)	(11.204)	(13.169)	(59.705)	(129.032)	(146.159)
Repasse de valores e comissões ^(c)	(49.229)	(504.487)	32.128	60.297	49.633
Aluguéis a pagar	(1.065)	(1.077)	(6.354)	(12.611)	(13.051)
Direito de exclusividade	396.892	450.408	(26.757)	(53.515)	(53.513)
Itaú-Unibanco S.A.					
Depósitos interfinanceiros	(500.231)	(50.034)	(1.168)	(4.581)	(29.904)
Operações compradas	(319.315)	(270.798)	(8.050)	(28.618)	(39.137)
Comissão intermediação CDB	-	-	428	508	-
Certificado de depósito bancário	(516)	-	-	-	-
BSF Holding S.A.					
Certificado de depósito bancário	(7.107)	(6.552)	(364)	(703)	(793)
Ewally Tecnologia e Serviços S.A.					
Valores a receber - comissões	36	133	286	656	816
Valores a pagar - prestação de serviços	-	(587)	(4.598)	(8.537)	(626)
CSF Administradora e Corretora de Seguros Ltda.					
Valores a receber - comissões	3.207	3.387	19.143	38.561	35.861
Dividendos a receber	162.881	37.529	-	-	-
Certificado de depósito bancário	(160.991)	(156.260)	(5.518)	(13.797)	(11.501)

(a) Refere-se a recebimentos de clientes nos pontos de vendas das lojas Carrefour, Atacadão e Sam's Club.

(b) Refere-se a serviços de cadastro e manutenção de clientes e prestação de serviços de correspondente bancário no país, com contrapartida em despesa.

(c) Refere-se a repasses de compras efetuadas por clientes nas lojas Carrefour, Atacadão e Sam's Club, líquidos de comissão, com contrapartida em receita.

32. REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

32.1. Descrição dos planos de contribuição definida

Com o objetivo de complementar os benefícios da previdência social com um plano de contribuição variável, o Banco atua como patrocinador, contribuindo mensalmente com o fundo de previdência, limitando-se ao percentual mínimo de 1% e máximo de 5% do salário bruto, de acordo com a opção feita pelo funcionário.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o montante da despesa dessa contribuição era de R\$ 2.147 (31/12/2023: R\$ 2.271) e está registrado na rubrica "despesas de pessoal".

32.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Descrição	2º semestre de 2024			2º semestre de 2023		
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração	4.637	14.992	11.843	-	-	



Banco CSF S.A.

CNPJ 08.357.240/0001-50

Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777 | 2º Andar
Edifício Villa Lobos | Jardim Universidade Pinheiros | São Paulo | SP



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

36. ÍNDICE DE BASILEIA

O Índice de Basileia é apurado entre a relação de patrimônio de referência e os ativos ponderados pelos riscos, com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil "BRGAAP". No Brasil, o índice mínimo requerido para 31 de dezembro de 2024, é de 10,5%. A tabela abaixo sumariza a composição do capital regulamentar, o capital mínimo requerido e o Índice de Basileia, apurado de acordo com as Resoluções CMN e as normas do BACEN.

Patrimônio de referência	31/12/2024	31/12/2023
Nível I	2.739.351	2.368.258
Capital principal	3.587.879	3.209.175
Ajuste prudencial	(848.528)	(840.917)
Total	2.739.351	2.368.258
Exigibilidades para cobertura dos ativos ponderados pelo risco - RWA	31/12/2024	31/12/2023
RWA _{CPAD} - Risco de crédito	15.352.944	13.468.992
RWA _{MPAD} - Risco de mercado	42.979	43.782
RWA _{OPAD} - Risco operacional	1.323.579	1.222.337
Total	16.719.502	14.735.111
Patrimônio de referência mínimo requerido	1.755.548	1.547.186
Folga em relação ao PR mínimo requerido	983.803	821.072
Índice de Basileia	16,4%	16,1%

Em 31 de dezembro de 2024, o Índice de Basileia atingiu o patamar de 16,4%, com um aumento de 0,3 p.p. a/a e muito superior ao mínimo requerido pelo regulador local (10,5%). A aceleração da carteira de crédito é a principal razão do aumento dos ativos ponderados pelo risco, por outro lado, os resultados líquidos aumentaram o PR, impactando positivamente o Índice de Basileia.

37. OUTRAS INFORMAÇÕES

As tabelas a seguir mostram a conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve movimentação dos fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento.

Descrição	Passivo		Patrimônio líquido		Total
	Dividendos a distribuir	Capital social	Aumento de capital social	Reservas de lucros	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	103.498	1.742.000	-	1.421.353	3.266.851
Recursos provenientes da destinação do resultado	-	-	-	183.408	183.408
Variações dos fluxos de caixa de financiamento					
Dividendos mínimos obrigatórios	(103.498)	-	-	-	(103.498)
Dividendos adicionais propostos de exercícios anteriores	-	-	-	(149.880)	(149.880)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	-	1.742.000	-	1.454.881	3.196.881
Aumento de capital com base em reservas ^(a)	-	-	200.000	(200.000)	-
Recursos provenientes da destinação do resultado	-	-	-	378.681	378.681
Saldos em 31 de dezembro de 2024	-	1.742.000	200.000	1.633.562	3.575.562

(a) O aumento do capital social foi aprovado pelo BACEN em 8 de janeiro de 2025.

A DIRETORIA

Diretor Presidente

Felipe Carneiro Gonçalves Gomes

Diretor de Clientes

André Luiz Morais Tonelini

Diretor de Tecnologia da Informação e Operações

Aydes Batista Marques Junior

Diretor Financeiro e Jurídico

Rafael Bandeira de Almeida

Diretor de Gerenciamento de Riscos

Carlos Alberto Auricchio Junior

Diretor de Vendas, Atendimento e Parcerias

Luiz Gustavo Vargas Souto

Diretora de Planejamento Estratégico

Vanessa Paulino de Souza

CONTABILIDADE

Valéria Dias Prates

Contadora - CRC nº 1SP239180/O-8

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Introdução

O Comitê de Auditoria (COAUD) é um órgão consultivo permanente, que assessora o Conselho de Administração no cumprimento de suas responsabilidades de supervisão, analisando e assegurando a observância, por parte do Banco, das leis e regulamentos aplicáveis.

É responsável pela supervisão (a) dos processos de controles internos e de administração de riscos; (b) das atividades da Auditoria Interna; e (c) das atividades da empresa de auditoria independente do Banco.

O Regimento Interno do COAUD do Banco estabelece a sua composição por, no mínimo, 4 (quatro) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos anualmente pelo Conselho de Administração, sendo que um dos membros, no mínimo, deverá ser designado Especialista Financeiro. Por ser uma Instituição de capital fechado, o Banco enquadra-se ao inciso 3º do Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.910/21, que permite a eleição de diretores do Banco como integrantes do comitê.

O COAUD teve seu nível de governança elevado, quando em 2023, incorporou mais dois membros independentes, além do membro já nomeado como Especialista Financeiro desde março de 2019 (conforme Artigo 5º do Regimento do COAUD do Banco). As reuniões do COAUD do Banco contaram também com a presença de diretores da Auditoria Interna do Itaú-Unibanco S.A. e do Carrefour Comércio e Indústria Ltda. como convidados, além da área de Auditoria Interna (Secretário do Comitê) do Banco. As atividades do COAUD do Banco iniciaram-se em 23 de março de 2016 e atualmente apresenta a seguinte composição:

Felipe Carneiro Gonçalves Gomes	Presidente do COAUD (CEO Banco Carrefour)
Rafael Bandeira de Almeida	Membro Permanente (CFO Banco Carrefour)
José Ronaldo Vilela Rezende	Especialista Financeiro / Membro Independente
João Antônio Dantas Bezerra Leite	Membro Independente
Ana Karina Bortoni Dias	Membro Independente

Atividades exercidas

No intuito de cumprir suas atribuições e, em atendimento ao previsto em seu calendário anual de trabalho, o COAUD reuniu-se 6 (seis) vezes no ano de 2024, sendo 3 (três) no segundo semestre. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como os trabalhos e relatórios da Auditoria Independente, foram analisados em reunião de 11 de fevereiro de 2025, oportunidade em que também foi avaliado e aprovado o presente relatório.

Nessas reuniões foram abordados, em especial, assuntos relacionados a processos contábeis e financeiros, controles internos, processos de negócio e produtos, operações, crédito e cobrança, *compliance* e regulatório, segurança da informação, gestão de riscos e atividades de auditoria interna e independente, gestão e evolução da carga de risco.

Foram examinadas as demonstrações financeiras elaboradas em conformidade com as normas legais e regulamentares, em especial o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e a conformidade com as práticas contábeis adotadas no país.

Nas situações em que foram identificadas oportunidades de melhoria, foram sugeridos aprimoramentos.

Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas no exercício, em linha com as suas atribuições, o COAUD concluiu que: (a) o Sistema de Controles Internos está bem consolidado e não identificou, no exercício, fatos relevantes ou evidências que permitissem inferir que o Sistema de Controles Internos, como um todo, não é efetivo; (b) a Auditoria Interna, tendo por base os assuntos discutidos, desempenha suas funções de forma independente e adequada; (c) a Auditoria Independente - Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. - realizou seus trabalhos de forma independente e efetiva; e (d) as demonstrações financeiras do exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas adotadas no país e refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do Banco e estão em condições de serem aprovadas.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração e Acionistas do Banco CSF S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco CSF S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco CSF S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício correntes. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são constituídas levando em consideração as normas regulamentares do BACEN, notadamente a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 2.682/99, e fundamentadas nas análises das operações de crédito em aberto (vencidas e vincendas), de acordo com as políticas internas que consideram o estabelecimento de "ratings" de crédito e as expectativas de realização da carteira de operações de crédito e valores a receber relativos a transações de pagamentos. Em adição ao mínimo requerido pela Resolução CMN nº 2.682/99, o Banco complementa, quando necessário, suas estimativas por meio da constituição de provisão adicional.

Devido à relevância da carteira de operações de crédito e valores a receber relativos a transações de pagamentos, do uso de estimativa e do uso de julgamento por parte da Administração utilizados no cálculo das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria, incluindo o envolvimento de membros seniores da nossa equipe.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento do critério de provisionamento adotado pelo Banco para a carteira de operações de crédito e valores a receber relativos às transações de pagamentos; (b) leitura da política de provisionamento do Banco para a carteira de operações de crédito e valores a receber relativos às transações de pagamentos; (c) envolvimento de especialistas na avaliação do modelo; (d) análise dos critérios de provisionamento dessas operações, com base em amostra, e da aderência aos parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99; e (e) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração do Banco para determinar as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Forneçemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre e exercício correntes e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025

Deloitte

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Carlos Claro
Contador
CRC nº 1 SP 236588/O-4



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>